



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

GUAYRA AFONSO QUERINO ALVES

**COMPRAS PÚBLICAS: UM ESTUDO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
CAMPINA GRANDE**

SOUSA - PB

2018



GUAYRA AFONSO QUERINO ALVES

**COMPRAS PÚBLICAS: UM ESTUDO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
CAMPINA GRANDE**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Campina Grande sob a forma de Relatório Técnico, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública, Mestrado em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, para obtenção do título de Mestre.

Orientador: Prof. Dr. José Ribamar Marques de Carvalho

SOUSA - PB

2018

Dados Internacionais de Catalogação -na- Publicação - (CIP)
Universidade Federal de Campina Grande
Centro de Formação de Professores - Biblioteca Setorial
Cajazeiras-Paraíba

A474c Alves, Guayra Afonso Querino.
Compras públicas: um estudo na Universidade Federal de Campina Grande / Guayra Afonso Querino Alves. Sousa, 2018.
67f. : il.

Bibliografia

Dissertação (Mestrado)PROFIAP/UFCG/CCJS, 2018
Orientador Prof. Dr. José Ribamar Marques de Carvalho.

1.Administração Pública. 2.Compras Públicas. 3.Licitações.
4.Universidade Federal de Campina Grande-processos licitatórios. 5.Perfil institucional - UFCG. I. Carvalho, José Ribamar Marques de. II.Universidade Federal de Campina Grande. III. Centro de Ciências Jurídicas e Sociais. IV. Título.

GUAYRA AFONSO QUERINO ALVES

**COMPRAS PÚBLICAS: UM ESTUDO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
CAMPINA GRANDE**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Campina Grande sob a forma de Relatório Técnico, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública, Mestrado em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, para obtenção do título de Mestre.

Orientador: Prof. Dr. José Ribamar Marques de Carvalho

Aprovada em ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. José Ribamar Marques de Carvalho
Orientador

Prof. Dr. Rodolfo Jakov Saraiva Leite
Membro Externo

Prof. Dra. Jônica Marques Coura Aragão
Membro Interno

*Dedico este trabalho aos meus pais, Francisco
e Darismar, pelo amor dedicado e por me
ajudarem sempre nessa árdua caminhada.*

*Devemos estar dispostos a nos livrar da vida
que planejamos para ter a vida que nos
espera". (Joseph Campbell)*

ALVES, Guayra Afonso Querino. **Compras Públicas**: um estudo na Universidade Federal de Campina Grande. 2018. 67f. Trabalho de Conclusão Final (Mestrado Profissional em Administração Pública) – Universidade Federal de Campina Grande, Sousa, 2018.

RESUMO

As compras governamentais passaram a ter papel crucial como instrumento de políticas públicas. Tornaram-se uma grande preocupação para os gestores, na medida em que exigem mais eficiência na utilização dos recursos públicos. Dessa forma, a atual administração pública tem o desafio de comprar bem adotando medidas que visem à redução de custos e qualidade dos produtos. Diante disso, o presente trabalho tem por objetivo analisar a percepção dos servidores envolvidos nos processos licitatórios da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) acerca das práticas de compras adotadas pela instituição. A pesquisa classifica-se quanto aos objetivos como exploratória e descritiva, quanto aos procedimentos como bibliográfica, designada como levantamento tipo *survey* e pesquisa de campo, e quanto à abordagem do problema classifica-se como qualitativa e quantitativa. O procedimento de coleta de dados se deu pela aplicação de um questionário, composto por duas partes, junto aos servidores envolvidos diretamente com o setor de compras da UFCG. Os resultados alcançados indicaram que os respondentes consideraram importante a atualização constante dos profissionais responsáveis pelas compras. Além disso, avaliaram como eficientes as aquisições realizadas por pregão eletrônico e destacaram a importância de no momento da compra, atender às especificações dos itens, ainda que haja redução na quantidade adquirida. Os servidores consideraram ainda as compras compartilhadas como uma opção economicamente viável, proporcionando redução de tempo, custos e quantidade de licitações, apesar de alguns servidores se mostrarem relutantes quanto à opção de compras compartilhadas dentro da instituição. Quanto às adesões realizadas, ficou evidente que a UFCG busca justificar a necessidade de realizar tal procedimento, mas nem sempre realiza pesquisa de preços demonstrando a vantagem para a administração. O estudo realizado apresentou limitações quanto à sua amostra, pois pelo fato de ser por conveniência, aplicado a determinadas funções no setor de compras, acabou limitando a possibilidade de extrapolar a pesquisa para a totalidade de servidores envolvidos no processo de compras na UFCG. Dessa forma, futuras investigações poderiam utilizar amostras mais amplas incidindo em todas as pessoas diretamente envolvidas com compras governamentais.

Palavras-chave: Administração Pública. Compras Públicas. Licitações. Perfil Institucional.

ALVES, Guayra Afonso Querino. **Public Procurement:** a study at the Federal University of Campina Grande. 2018. 67f. Final Conclusion Paper (Professional Master in Public Administration) - Federal University of Campina Grande, Sousa, 2018.

ABSTRACT

Government procurement has come to play a crucial role as an instrument of public policy. They have become a major concern for managers, as they require more efficient use of public resources. In this way, the current public administration has the challenge of buying well adopting measures aimed at reducing costs and product quality. Therefore, the present work has the objective of analyzing the perception of the servers involved in the bidding processes of the Federal University of Campina Grande (UFCG) about the purchasing practices adopted by the institution. The research is classified as exploratory and descriptive, as for the procedures as bibliographic, designated as a survey and field research, and the approach to the problem is classified as qualitative and quantitative. The data collection procedure was carried out by applying a questionnaire, composed of two parts, to the servers directly involved with the UFCG purchasing sector. The results indicated that respondents consider the constant updating of the professionals responsible for purchasing important. In addition, they evaluated how efficient the purchases made by electronic trading and emphasized the importance of meeting the specifications of the items at the time of purchase, even though there is a reduction in the quantity acquired. Servers also considered shared purchases as an economically viable option, reducing the time, costs and quantity of bids, although some servers were reluctant to buy shared within the institution. As for the accessions made, it was evident that the UFCG seeks to justify the need to carry out such a procedure, but does not always conduct price research demonstrating the advantage to the administration. The study carried out showed limitations on its sample, because it was for convenience, applied to certain functions in the purchasing sector, ended up limiting the possibility of extrapolating the research to the totality of servers involved in the UFCG purchasing process. In this way, future investigations could use broader samples focusing on all the people directly involved with government purchases.

Keywords: Public Administration. Public Purchases. Biddings. Institucional Profile.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Principais diferenças entre as compras no setor privado e no setor público	19
Quadro 2 - Objetivos da função compras	23
Quadro 3 - Características e etapas do pregão eletrônico.....	24
Quadro 4 - Unidades de compras da UFCG	37
Quadro 5 - Valor numérico da escala utilizada	39
Quadro 6 - Servidores por unidade de compra	40
Quadro 7 - Plano de ação.....	50

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Idade dos entrevistados	40
Tabela 2 - Cargo dos entrevistados.....	41
Tabela 3 - Função exercida na instituição	41
Tabela 4 - Escolaridade dos entrevistados.....	42
Tabela 5 - Alfa de Cronbach.....	43
Tabela 6 – Teste KMO e Bartlett.....	43
Tabela 7 - Resultados referentes ao Pregão Eletrônico	44
Tabela 8 - Resultados referentes ao Registro de Preços.....	46
Tabela 9 - Resultados referentes a Adesões	48

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Portal Comprasnet.....	26
Figura 2 - Módulo Siasg	27
Figura 3 - Hipóteses da utilização do SRP	30

LISTA DE SIGLAS

CF	Constituição Federal
CGU	Controladoria Geral da União
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SRP	Sistema de Registro de Preços
UASG	Unidade Administrativa de Serviços Gerais
UFCG	Universidade Federal de Campina Grande

SUMÁRIO

1 Introdução	13
1.1 Contextualização e problematização	13
1.2 Objetivos.....	15
1.2.1 Objetivo geral	15
1.2.2 Objetivos específicos.....	15
1.3. Justificativa	15
2 Revisão da Literatura.....	18
2.1 Compras públicas	18
2.1.1 Aspectos conceituais.....	20
2.1.2 Legislação pertinente ao processo de compra pública.....	20
2.1.3 Planejamento e gerenciamento de compras e qualidade do gasto público	21
2.2 Compras na administração pública federal	24
2.2.1 Pregão eletrônico	24
2.2.2 Sistema de Registro de preços (SRP)	28
2.2.3 Adesões (caronas).....	31
2.2.4 Estudos correlatos sobre compras governamentais	32
3 Procedimentos metodológicos.....	36
3.1 Classificação metodológica da pesquisa	36
3.2 Organização objeto de estudo.....	36
3.3 Participantes da pesquisa.....	38
3.4 Procedimentos de coleta e análise dos dados.....	38
4 Diagnóstico organizacional	39
4.1 Identificação dos entrevistados.....	40
4.2 Resultados do questionário Likert	42
5 Plano de ação.....	49
6 Considerações finais	53
Referências	55
Apêndices.....	60

1 Introdução

1.1 Contextualização e problematização

Diante do paradigma da eficiência e do poder de compra da administração pública, as compras governamentais passaram a ter papel crucial como instrumento de políticas públicas. Com isso, tornaram-se uma grande preocupação para os gestores públicos, na medida em que passaram a exigir deles mais qualidade na utilização dos recursos públicos disponíveis (RAPOSO et al, 2016).

A atividade de comprar no setor público tem características peculiares. Diferentemente do setor privado onde o gestor pode escolher qual o produto quer adquirir, indicando a marca, no setor público isso se dá de maneira diferente. As compras públicas têm como objetivo principal fazer com que a administração compre bem, seguindo os princípios da economicidade, legalidade, impessoalidade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, entre outros, constantes na legislação pertinente (FENILI, 2015). Nesse contexto, deve considerar aspectos como a economia de preço, qualidade do produto e celeridade no processo de aquisição.

No Brasil, o processo de compras públicas é regulamentado pela Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93), que exige a contratação com o setor privado, através da escolha prévia de fornecedores para prestá-las à administração. A esse processo dá-se o nome de Licitação. Observando o princípio da isonomia, no processo licitatório, há a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

A modalidade de licitação mais utilizada pelos órgãos públicos é o Pregão, instituído através da Lei nº 10.520/02, destinado a bens e serviços de uso comum, ou seja, aqueles em que o padrão de desempenho e qualidade podem ser definidos de forma objetiva no edital e que são considerados usuais no mercado (DOMAKOSKI, 2013).

Na administração federal, especificamente, utiliza-se o Pregão na modalidade eletrônica (Decreto nº 5.540/05), onde os fornecedores lançam suas propostas em tempo real através da internet, para vencer o certame. Dentro do âmbito do Pregão existem outras opções que podem ser utilizadas pela administração pública para aquisição de bens e/ou serviços, que são as compras compartilhadas, através do Sistema de Registro de Preços (SRP) e as adesões, comumente chamadas de caronas.

As compras compartilhadas são uma alternativa para a administração comprar de maneira mais sustentável, através do SRP (Sistema de Registro de Preços), onde vários órgãos

compram junto a um órgão gerenciador. Essa modalidade possibilita a economia de esforços através da redução de processos repetitivos; redução de custos através da compra concentrada; padronização de equipamentos; e melhor planejamento das necessidades, seguindo critérios para o desenvolvimento social, econômico e a preservação do meio ambiente (SOUSA, 2013).

Já as adesões ou caronas são uma possibilidade de um órgão aderir a uma Ata de Registro de Preços já existente, ou seja, adquirir um bem ou serviço através de um pregão já realizado por outro órgão da administração pública. Isso permite um melhor aproveitamento dos preços e a redução do tempo disponíveis para a aquisição (SILVA, 2016). Diante das opções disponíveis, um fator que permanece sendo evidenciado é a importância de se ter um planejamento e gerenciamento de compras na administração pública, pois o gestor necessita de instrumentos capazes de fornecer as informações necessárias à tomada de decisão.

Vários estudos foram desenvolvidos dentro dessa temática denotando sua importância e relevância científica. Nesse sentido, NONATO (2013) apresenta as compras públicas governamentais como ferramenta estratégica de apoio ao desenvolvimento local; CABRAL, REIS e SAMPAIO (2015) analisam em seu estudo os condicionantes da participação e do sucesso de micro e pequenas empresas (MPE) em compras públicas a partir de alterações na legislação; OLIVEIRA (2015) realiza uma análise da percepção dos diferentes atores das compras públicas, a atuação, a eficiência e a qualidade dos processos licitatórios no âmbito de duas instituições federais de ensino; OLIVEIRA e SANTOS (2015) buscam compreender como o Estado tem contribuído para o desenvolvimento sustentável a partir do seu poder de compra; ROSSET e FINGER (2016) analisam a produção científica em Compras Públicas e o foco dado para as compras sustentáveis.

Face ao exposto, faz-se necessário entender como se dá o processo de compras na Universidade Federal de Campina Grande. De acordo com o que a temática propõe, esse trabalho tem como finalidade responder ao seguinte questionamento: **Qual a percepção dos servidores envolvidos no processo licitatório da UFCG acerca das práticas de compras adotadas pela instituição?**

O trabalho está dividido em 5 capítulos. No capítulo 1 são abordados aspectos gerais sobre o tema e sobre o desenvolvimento do trabalho. No capítulo 2, há um aprofundamento do tema com a revisão da literatura. Nele, são abordados conceitos de compras públicas, processo licitatório e toda a legislação pertinente. No capítulo 3 é exposto todo o procedimento metodológico proposto para o trabalho. O capítulo 4 expõe o diagnóstico organizacional, ou seja, os resultados decorrentes da aplicação do instrumento de pesquisa.

No capítulo 5, propõem-se melhorias quanto a alguns pontos observados no diagnóstico através de um plano de ação.

1.2 Objetivos

1.2.1 Objetivo Geral

- Verificar a percepção dos servidores envolvidos nos processos licitatórios da UFCG acerca das práticas de compras adotadas pela instituição.

1.2.2 Objetivos Específicos

- Identificar os benefícios e as disfunções dos processos de compras realizados no âmbito da UFCG;
- Discutir os benefícios e as disfunções dos processos de compras realizados no âmbito da UFCG;
- Propor um procedimento padronizado e alinhado a cada realidade institucional (característica *multicampi*) para o planejamento e gerenciamento das compras públicas na instituição.

1.3 Justificativa

A atividade de compras em qualquer organização é considerada uma das mais importantes. Além do dispêndio de recursos, deve-se analisar o tempo disponível e a qualidade do produto ou serviço a ser adquirido. No setor público, as compras buscam, considerando os aspectos citados, a maior eficiência possível, tendo em vista se tratar de recursos públicos e que serão destinados à população de um modo geral.

Pela relevância que esse tema tem para a administração pública, e nesse caso, para a Universidade Federal de Campina Grande, a escolha em estudá-lo se deu em virtude dos seguintes aspectos: necessidade de uma visão mais estratégica das compras públicas; adequação de planejamento e gestão das compras; maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

Com relação ao primeiro aspecto, este estudo justifica-se pela relevância em que as compras públicas têm para as organizações no que diz respeito aos serviços prestados aos cidadãos, no caso de uma instituição de ensino, também à comunidade acadêmica. Apesar disso, ainda hoje são vistas como uma atividade meramente burocrática, como afirma Motta (2010), que diz que no setor público, a função compras tem como prioridade o cumprimento da lei e não recebe a importância devida aos resultados que traz para a administração, ou seja, não é considerada uma atividade estratégica. Dessa forma, é necessário que as instituições públicas, e mais estritamente a UFCG, perceba essa nova fase pela qual a administração pública passa e comece a reconhecer as compras como um instrumento estratégico e que merecem ser melhor planejadas.

Considerando o planejamento então como um aliado à uma melhor qualidade das compras que são realizadas pelos órgãos públicos, o estudo justifica-se também pela necessidade de adequação de um planejamento das compras que serão realizadas durante o ano e do gerenciamento das mesmas.

Bevilaqua (2012) evidencia que o “planejamento das compras públicas é fundamental para que o fim institucional do órgão seja atingido, seja qual for o ramo de atuação”. Dessa forma, evidencia-se a necessidade de planejamento de compras na Universidade Federal de Campina Grande, tendo a quantidade de demandas para aquisição de materiais e serviços que são solicitadas e muitas vezes não atendidas.

Além disso, o planejamento de compras dentro da instituição pressupõe uma padronização de elementos que podem se estender aos diversos *campi*, dinamizando ainda mais o processo de compras. Já a gestão do processo de compras traz maior poder de decisão ao gestor e respostas mais tempestivas, pois possibilita o acompanhamento de todas as fases e dos recursos disponíveis. Deve-se intensificar então o debate acerca do aperfeiçoamento na operacionalização das compras públicas.

Haja vista o crescimento da corrupção e ainda a preocupação com a melhoria das políticas públicas, a predominância da eficiência nos debates acerca da aplicação dos recursos públicos aumentou significativamente. Outro aspecto a ser destacado como relevante acerca da temática, envolve a eficiência do gasto público.

Motta (2010) assevera que alguns países, nos últimos 20 anos, na busca pela qualidade dos seus gastos reduzindo o desperdício, se inspiram em modelos de compras advindos do setor privado. O autor exemplifica ainda que nos Estados Unidos da América (EUA), existe uma grande preocupação com as compras governamentais, havendo inclusive carreira específica para comprador público, buscando mais profissionalização da área.

Diante disso, verifica-se a responsabilidade que o setor de compras tem nas organizações públicas. Comprar no ambiente público significa seguir o que a legislação exige, sem, no entanto, deixar de perceber o viés estratégico dessa atividade. Por essa responsabilidade, necessita de um planejamento de mais qualidade e de mais precaução por parte do gestor quanto à destinação dos recursos públicos.

2 Revisão da Literatura

2.1 Compras públicas

Na contemporaneidade, alguns estudiosos como Almeida, Machado e Costa (2002); Azevedo (2011); Nascimento (2015) e Nishiyama (2016) têm falado a respeito das compras públicas. Embora o tema ainda não esteja no foco das discussões acadêmicas da administração e seja visto como mais um procedimento formal, é importante ressaltar o seu caráter estratégico para as organizações. Assim, todos os conceitos são de fundamental importância para o entendimento dessa atividade na administração pública. Nesta seção serão abordados conceitos teóricos acerca das compras no ambiente público, bem como a legislação pertinente a essa atividade. Além disso, serão destacados também aspectos como a qualidade do gasto e a eficiência na administração pública.

2.1.1 Aspectos conceituais

De acordo com Schimdt e Assis (2011, p. 1), “as compras públicas são consideradas um processo por meio do qual o governo busca obter serviços, materiais e equipamentos necessários ao seu funcionamento em conformidade com as leis e as normas em vigor”. Os autores argumentam ainda que, mesmo as aquisições e contratações que tem por objetivo o cumprimento de metas governamentais, não se pode deixar de considerar a utilização do potencial econômico dessas atividades, as quais podem viabilizar outros objetivos governamentais ligados ao desenvolvimento.

Seguindo essa linha de pensamento, que não considera as compras públicas como uma atividade somente burocrática, Azevedo (2011) assevera que a realização de compras e contratação de serviços são atividades que exigem responsabilidade e uso consciente dos recursos públicos, e que são necessárias para a execução dos objetivos da organização. O processo de compras públicas impacta diretamente nos aspectos da qualidade das aquisições e eficiência do serviço (NISHIYAMA, 2016).

Nesse sentido, observa-se que a postura dos estudiosos tende a considerar as compras públicas como uma atividade que deve seguir as formalidades que a legislação impõe, entretanto, a administração pública deve observar o potencial que essa atividade tem e o desenvolvimento que pode trazer para as organizações públicas.

A atividade de comprar no setor público é considerada uma atividade complexa, devido ao aparato legal a qual está sujeita. Por esse motivo possui características que a diferenciam do setor privado. As principais diferenças entre as compras no setor privado e no setor público podem ser mais bem visualizadas no quadro 1 abaixo:

Quadro 1 – Principais diferenças entre as compras no setor privado e no setor público

PARÂMETRO	EMPRESA PRIVADA	ÓRGÃO PÚBLICO
SELEÇÃO DE FORNECEDORES	Centrado no fornecedor; possibilidade de parceria; baseado no curso do ciclo e vida;	Centrado no produto; Através de cotação; Impossibilidade de parceria; Seleção baseada no preço;
CUSTO DO PEDIDO	Pequenos; parcerias fazem tender a zero	Grandes; Alto custo de vendas para o fornecedor;
TEMPO DE REPOSIÇÃO	Pequeno; tende a zero com os sistemas eletrônicos;	Grande; O processo obedece à ordem cronológica; Apelação jurídica dos participantes pode estender o tempo
PREÇO E CONCORRÊNCIA	Centrado na qualidade, preço e tempo de vida do produto	Centrado no preço
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Especificação mais flexível	Comprador fornece especificação formal no início do processo de compra que tende, em regra, a ser seguido rigorosamente
CONTRATOS	Longa duração; flexível na especificação; modificações por negociação	Curta duração; na prática é mais rígido; especificação formal

Fonte: Azevedo (2011) baseado no modelo de Costa (1998)

Como se observa, as características das compras públicas são bem peculiares e demonstram como a atividade se desenvolve nas organizações públicas. No Brasil, essas organizações adotam um processo de compras considerado complexo, com normas regidas pela Lei 8.666/93 (Lei das licitações) e que devem ser seguidas, buscando os princípios da igualdade e eficiência (ALMEIDA; MACHADO; COSTA, 2002). Buscando um melhor entendimento sobre o aspecto legal que rege a atividade de compras, no próximo tópico será abordada toda a normatização concernente a esse processo.

2.1.2 Legislação pertinente ao processo de compra pública

De acordo com a Constituição Federal (1998), as compras e demais formas de contratação no serviço público devem seguir processo licitatório. O art. 37, inciso XXI da CF traz o seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Conforme o texto da constituição, a regra para as aquisições nas instituições públicas é a licitação, mas previa apenas igualdade de condições aos fornecedores participantes e a obrigação de pagamento ao fornecedor. Diante da ausência de regras mais específicas para a regulamentação das compras públicas no Brasil, esse dispositivo constitucional foi regulamentado pela Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre normas de procedimentos licitatórios e também as contratações na administração pública.

Segundo a definição da própria lei, a licitação tem como propósito garantir a observância do princípio da isonomia, selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, proporcionando o desenvolvimento nacional sustentável. Azevedo (2011, p. 11, grifo nosso) enumera alguns fatores importantes que devem ser observados no processo de compra. São eles:

Obrigatoriedade de licitação, o que acarretará a compra de produtos mais baratos, salvo exceções previstas na lei;
Garantia de competitividade entre os potenciais fornecedores ou prestadores de serviços;
Preferência às empresas brasileiras ou cujos produtos são fabricados no Brasil;
Sigilo, entre outros.

Já Motta (2010), considera que a Lei 8.666/93 restringe fortemente a liberdade do setor público no momento da compra. Ao comparar o método de compras públicas do Brasil com o Norte-americano, na época da publicação da lei, ele pontua que, enquanto os norte-americanos promoviam uma flexibilização com relação às compras públicas, no Brasil, ocorria o movimento oposto, ou seja, a normatização dos processos de compras bem rígida.

Com isso a legislação brasileira passou a ser alvo de críticas pelo excesso de formalidades, como evidencia Justen Filho (2005), ao afirmar que a lei de licitações

preocupou-se em disciplinar minuciosamente e exaustivamente todas as hipóteses em que pudesse ser aplicada. Buscou reduzir a liberdade da Administração Pública e assim, fica caracterizada pelo formalismo exacerbado. O autor evidencia a necessidade de haver uma adaptação da disciplina da licitação à evolução tecnológica, trazendo mais rapidez à contratação.

No entanto, há anos uma possível reforma na Lei 8.666/93 vem sendo discutida pelos gestores públicos e doutrinadores da área. E a partir daí algumas tentativas de melhoria desse aspecto das compras públicas no Brasil foram surgindo. Na busca pela simplificação do processo licitatório, por exemplo, foi instituída a Medida Provisória nº 2.026/2000, convertida posteriormente na Lei nº 10.520/02, que institui a modalidade do pregão para aquisição de bens e serviços comuns na administração pública.

Outros aspectos que podem ser considerados na busca pela melhoria das compras públicas no Brasil são o Projeto de Lei 7.709/07 e a Lei 12.462/2011 que institui o Regime Diferenciado de Contratações. O Projeto de Lei 7.709/07, de iniciativa do Poder Executivo, faz parte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e altera normas de licitações e contratos administrativos, adequando-as às novas tecnologias da informação, conferindo maior celeridade e eficiência aos procedimentos (VILHENA e HIRLE, 2013).

O Regime Diferenciado de Contratações (Lei 12.462/11), por sua vez, surgiu em meio à necessidade de reforma na base da Lei 8.666/93 que fundamentasse os procedimentos de contratação referentes às obras de infraestrutura, principalmente dos eventos esportivos que o Brasil viria a sediar como a Copa das Confederações em 2013, a Copa do Mundo em 2014 e os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016 (FENILI, 2015). Entretanto a finalidade do RDC foi abrangida e passou a contemplar também obras e serviços de engenharia no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), dos estabelecimentos penais e sistemas públicos de ensino.

Como se observa, de forma geral as regras para os procedimentos de compras públicas estão em evidência há mais de 20 anos. Contudo, algumas inovações foram trazidas no intuito de melhorar a qualidade das aquisições e contratações de serviços na administração pública. Por isso, a gestão de compras e a qualidade do gasto público serão os temas abordados no tópico seguinte.

2.1.3 Planejamento e gerenciamento de compras e qualidade do gasto público

As discussões recentes acerca do que se compra na administração pública têm provocado muitos questionamentos. Um deles se refere ao fato de como o gestor público pode comprar bem. Nas organizações públicas, uma boa compra é condição essencial para uma gestão eficiente, vez que se espera que o gestor público adote uma postura alinhada à melhor utilização dos recursos públicos.

Conforme Fenili (2015, p. 85), para comprar bem na administração pública, “há de se buscar a conciliação da prática de um preço econômico com a obtenção de um bem de qualidade”. Mas para que a administração pública concilie esses requisitos, a etapa de planejamento é fundamental e possibilita o uso mais estratégico das compras públicas. Considerando então o papel do planejamento das compras para a administração pública, Raposo *et al.* (2016, p. 14) pondera que:

é através do mapeamento das demandas e dos processos de compras focado na qualidade dos gastos que o planejamento de compras poderá promover a melhor utilização dos recursos públicos. No entanto, muitos segmentos da Administração Pública ainda desconhecem a abrangência do impacto do planejamento como ferramenta importante e eficiente

Grande parte dos órgãos ou instituições governamentais brasileiras não utilizam atualmente técnicas adequadas no planejamento de aquisição de materiais e serviços alinhadas com o plano estratégico (TRIDAPALLI; FERNANDES; MACHADO, 2011). Os autores evidenciam ainda que países como Chile, Portugal e México estão adotando um procedimento no intuito de melhorar o desempenho das compras, que é o planejamento anual.

Dentro desse contexto, percebe-se que o planejamento no setor público assim como nas organizações privadas, tem papel estratégico. A partir de um bom planejamento, o gestor terá menor chance de desperdiçar o dinheiro público, e garantirá maior qualidade no que será destinado aos cidadãos. Considerando então, esse papel do planejamento, pode-se observar que ele está entre os principais objetivos da função compras, conforme é possível observar no quadro 2:

Quadro 2 - Objetivos da função compras

<ul style="list-style-type: none"> • Garantir o efetivo suprimento de materiais e serviços, nas quantidades e nos prazos demandados pelos clientes internos; • Comprar com qualidade, celeridade e ao preço econômico; • Manter um cadastro de fornecedores que garanta maior agilidade e segurança na pesquisa de preços • Planejar as compras (fazendo um calendário de aquisições, por exemplo); • Manter uma relação próxima com as áreas internas da organização, em especial os clientes internos, almoxarifados e finanças; • Manter um bom relacionamento com fornecedores • Criar ferramentas que permitam um efetivo controle do processo de compras.
--

Fonte: Fenili (2015)

Além do planejamento, outro importante aspecto deve ser considerado dentro das compras no setor público, que é o gerenciamento dessa atividade.

Há a necessidade de que os gestores e usuários do serviço público acompanhem o que está sendo realizado. Dessa forma, a administração pública deve avaliar constantemente se os seus serviços estão sendo executados de forma a contribuir para toda a coletividade. De acordo com Campos e Cazarin (2009), “a gestão de compras possui caráter estratégico nas organizações, nesta área identificam-se, em muitos casos, pouca agilidade das compras na administração pública”. Os autores argumentam ainda que uma boa gestão de compras deve considerar a economia de recursos; a satisfação da sociedade e também dos usuários diretos do bem adquirido ou dos serviços prestados, ou seja, se está atendendo às suas necessidades; e ainda preocupar-se em cumprir as obrigações legais do processo de compras.

Nishiyama (2016) complementa afirmando que no setor público, a atividade de compras é tão essencial e estratégica quanto no setor privado, sendo inclusive ainda mais sensível devido ao fato de suas possíveis falhas ou ineficiências repercutirem diretamente nos serviços prestados à sociedade.

Dessa maneira, para que a administração pública possa oferecer um serviço de qualidade e com mais eficiência, ela deve ser capaz de gerir as suas atividades de compras e suprimentos. Nesse sentido, é importante ressaltar a necessidade de as organizações públicas planejarem e buscarem novas formas de gestão das suas atividades de compras e junto às inovações técnicas e tecnológicas disponíveis, garantirem a qualidade e eficiência dos serviços públicos.

2.2 Compras na administração pública federal

Como já mencionado anteriormente, as compras públicas são regulamentadas de forma geral pela Lei nº 8.666/93. Entretanto, algumas modalidades de compras no ambiente público não estão dispostas na referida lei, mas vêm sendo utilizadas cada vez mais pelas instituições e por isso necessitam ser discutidas, são elas: o Pregão Eletrônico e as compras compartilhadas, através do Sistema de Registro de Preços e as Adesões (ou caronas). O Sistema de Registro de Preços e as Adesões são alternativas derivadas da realização de Pregões Eletrônicos visando à sustentabilidade e celeridade nas aquisições. Sendo assim, este capítulo se propõe a abordar as principais características dessas três formas de compras públicas.

2.2.1 Pregão eletrônico

O pregão tem como base legal a Lei nº 10.520/02 e o Decreto Lei nº 3.697/00, posteriormente substituído pelo Decreto Lei nº 5.450/05, que o regulamenta na forma eletrônica. Schimitt (2015, p. 127) enumera algumas características e etapas pertinentes à modalidade de pregão eletrônico, conforme o quadro 3:

Quadro 3 – Características e etapas do pregão eletrônico

Características	Etapas
<ul style="list-style-type: none"> • Aplica-se somente à aquisição de bens e serviços comuns, independentemente dos valores envolvidos; • O critério de seleção das propostas deve ser estritamente o “menor preço”; • A verificação dos requisitos de habilitação é posterior à fase competitiva; • A fase competitiva poderá ser realizada de maneira não presencial, por meio de recursos de TI; 	<ul style="list-style-type: none"> • Os fornecedores previamente credenciados enviam propostas que são analisadas pelo Pregoeiro. Uma vez aceitas são ordenadas automaticamente pelo sistema; • Com as propostas aceitas, é aberta a fase competitiva, na qual cada licitante pode apresentar lances sucessivos, sempre de valor inferior ao último por ele ofertado; • Durante a sessão os participantes são informados, em tempo real, do menor lance registrado, mas sem a identificação de quem o fez; • Quando achar conveniente, o pregoeiro enviará pelo sistema aviso de fechamento iminente dos lances, após o qual transcorrerá um período de fechamento randômico de até 30 min, encerrado aleatoriamente, ao fim do qual a sessão será concluída; • Com a Lei Complementar

	<p>123/2006, as empresas de pequeno porte (EPP), definidas na forma da lei, poderão dar um último lance após o encerramento do período de disputa, necessariamente inferior ao melhor lance vencedor na etapa de disputa;</p>
--	---

Fonte: Schimitt (2015)

Para Junior e Olave (2013), o pregão surge diante da necessidade de eficiência das compras públicas e em meio à evolução e aperfeiçoamento das modalidades licitatórias presentes na administração pública. Inicialmente, a modalidade eletrônica do pregão foi criada com o objetivo de ser implantada na esfera federal, depois passou a ser utilizada nas demais unidades da administração, se tornando um instrumento indispensável, trazendo através dos recursos da informática, mais inovação aos processos de contratação (DOMAKOSKI, 2013). Com isso, o pregão se propõe a reduzir a burocracia e ainda promover maior transparência ao processo licitatório, além de facilitar o acesso dos fornecedores que desejam participar.

A Lei nº 10.520/02 estabelece que o pregão deva ser utilizado para a aquisição de bens e serviços comuns e os evidencia como “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”. Dessa forma, bens comuns são aqueles produzidos de forma contínua, como caneta, carro, mobiliário; e serviços comuns são aqueles que pessoas com o mínimo de conhecimento são capazes de executar, como jardinagem, lavanderia (DOMAKOSKI, 2013).

As etapas enumeradas no quadro 3 estão previstas na Lei nº 10.520/02 e devem ser observadas tanto pela administração quanto pelas empresas participantes, de modo a tornar o processo o mais transparente possível.

Na administração federal, o processo de compra através do pregão eletrônico é realizado por meio do portal de compras do Governo Federal¹ (Comprasnet), conforme se pode visualizar na figura 1:



Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

O processo inicia-se com a abertura de um processo administrativo pelos setores demandantes e tem como base legal o art. 38 da Lei 8.666/1993:

Art. 38: “o procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa”.

Entende-se descrição do objeto de forma sucinta aquela que contém, de forma breve, a descrição técnica necessária para que a administração obtenha a proposta mais vantajosa com a licitação. É necessário ainda pesquisas de preços que serão a referência do objeto no pregão, conforme Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017².

Segundo Pavaleri (2005 *apud* Ferrugem, Santos e Ferreira, 2012), no setor público, é necessário o procedimento licitatório em meio ao processo tradicional de compra. Se um determinado setor quiser adquirir algum bem ou serviço, considerando a necessidade da administração, deverá encaminhar uma requisição ao setor responsável pela realização da licitação. Após todos os procedimentos internos de preparação do edital e do termo de

¹ www.comprasgovernamentais.gov.br

² Altera a Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral

referência³, o gestor de compras inicia o processo eletrônico das compras através do Módulo Siasg (Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais) – Divulgação de Compras, como se observa na figura 2:



Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Após a divulgação do edital, é necessário o prazo de 08 dias úteis contados da data de abertura das propostas, para a realização do pregão (BRASIL, 2002). Apesar de a utilização do sistema eletrônico trazer diversas vantagens para a administração pública, Azevedo (2011, p. 16) pontua que:

O atual processo de compras do governo federal chamado Comprasnet é adotado por todas as empresas públicas e tem como objetivo garantir a transparência no uso do dinheiro público. Esse processo de compras é realizado por meio de pregões eletrônicos, como forma de garantir a compra do produto de menor valor. Entretanto, esse sistema não garante a compra de produtos de qualidade que possam atender à demanda do comprador .

Corroborando o pensamento de Azevedo, quanto à eficiência das aquisições no setor público, Ferrer (2015) afirma que quando o governo compra através do critério de menor preço, principalmente fora do território no qual o governo arrecada é uma falsa economia, tendo em vista que existem aspectos negativos que impactam de forma real no preço final pago pelo produto, como a queda na arrecadação, falta de incentivo à produção local, entre

³ Documento que contém todos os itens solicitados, bem como a média de preços e quantidades

outros. O autor assevera ainda que os portais eletrônicos devem ser utilizados, mas que a base local de fornecedores deve ser preservada em alguns casos.

Diante disso, pode-se inferir que o pregão eletrônico é uma inovação para a administração pública, por proporcionar o uso da tecnologia nos processos de compra, tornando-os mais ágeis e reduzindo a burocracia. Além disso, contribui para manter a eficiência no setor público, já que considera, além do preço e qualidade do produto, o atendimento às necessidades dos usuários (bem coletivo).

2.2.2 Sistema de Registro de preços (*SRP*)

Dentro do âmbito dos pregões eletrônicos, a administração pública dispõe de outras alternativas para a aquisição de bens e contratação de serviços. É o caso das licitações pelo Sistema de Registro de Preços. O SRP é uma forma simples e administrativamente mais eficiente de se conduzir as compras em órgãos públicos (FENILI, 2015). É considerada também uma forma de a administração garantir mais economia nos procedimentos licitatórios.

Segundo Escobar (1996, p. 21),

Registro de preços é o sistema pelo qual, mediante concorrência, seleciona-se proposta de preços unitários a serem utilizados pela Administração em contratos futuros destinados à aquisição de bens ou contratação de serviços, de consumo e uso freqüente.

O autor pontua que, para os fins do sistema, o que se registra é o preço, unitário, certo e ajustado. De acordo com Domakoski (2013) o SRP consiste em uma sistemática que foge da sistemática geral de compras públicas onde a administração define os bens e as quantidades que pretende contratar, registrando formalmente preços relativos à aquisição desses bens para contratações futuras. O autor salienta que esse método proporciona maior facilidade no gerenciamento de contratos, principalmente nos casos em que há necessidade contínua de materiais, como no caso de material de expediente e limpeza.

A Lei de Licitações 8.666/93 prevê em seu art. 15, inciso II, que “as compras públicas, sempre que possível, deverão ser processadas através de sistema de registro de preços”. Além disso, enumera que o registro de preços deverá ser precedido de ampla pesquisa de mercado, regulamentado por decreto (de acordo com as condições estabelecidas na lei) e terá validade não superior a um ano. As aquisições por meio do Sistema de Registro

de Preços (SRP) são regulamentadas pelo Decreto nº 7.892/13⁴, que o define como “conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratação futura” e dá ainda as seguintes definições:

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador - órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

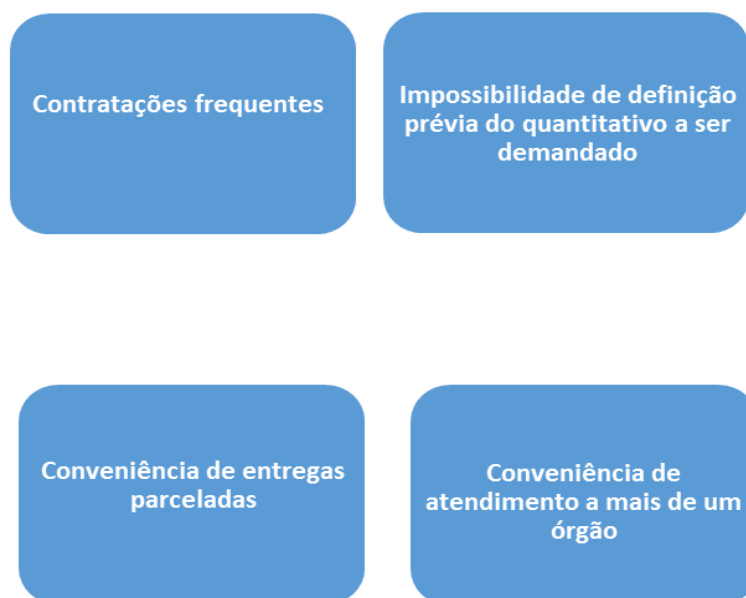
VI - compra nacional - compra ou contratação de bens e serviços, em que o órgão gerenciador conduz os procedimentos para registro de preços destinado à execução descentralizada de programa ou projeto federal, mediante prévia indicação da demanda pelos entes federados beneficiados;

VII - órgão participante de compra nacional - órgão ou entidade da administração pública que, em razão de participação em programa ou projeto federal, é contemplado no registro de preços independente de manifestação formal.

No contexto operacional, a licitação por registro de preços se dá da seguinte forma: um órgão central, denominado de órgão gerenciador, é responsável por todos os atos de controle e administração do SRP. Em um momento anterior à realização da licitação, o órgão gerenciador faz a abertura da Intenção de Registro de Preços (IRP), no âmbito do SIASG, com o objetivo de consolidar as demandas dos órgãos participantes (FENILI, 2015). O autor destaca ainda os casos em que o Sistema de Registro de Preços pode ser utilizado, de acordo com a figura 3:

⁴ O Decreto nº 7.892/13 substitui os Decretos nº 3.931/01 e 4.342/02

Figura 3 – Hipóteses da utilização do SRP



Fonte: Fenili (2015)

As hipóteses apontadas por Fenili (2015) indicam também algumas diferenças da licitação SRP para a licitação tradicional, uma delas é a sua utilização quando há impossibilidade de se definir o quantitativo demandado. Concomitantemente, Madruga *et al.* (2013), afirmam que o grande diferencial da licitação por meio do SRP em relação aos procedimentos tradicionais é a não exigência de dotação orçamentária prévia e a não-obrigatoriedade de se adquirir todo o quantitativo.

Ainda nesse contexto, a Controladoria Geral da União (2014, p. 16) enumera as principais vantagens do SRP:

- Redução do número de licitações e de custos administrativos;
- Padronização de bens e serviços contratados;
- Aumento na participação de órgãos públicos nas atas de registro de preços e a consequente redução do número de órgãos “caronas”;
- Ganho de escala, pois quanto maior a quantidade a ser contratada, maior poderá ser o desconto ofertado pelas empresas licitantes durante a realização do certame, atendendo assim, ao princípio da economicidade (art. 70, CF 88);

Percebe-se assim que o registro de preços, além de reduzir o número de licitações e consequentemente o custo das publicações oficiais, promove ganho de escala, pois quando se tem a participação de outros órgãos na compra, as quantidades são maiores e os preços

unitários dos itens tendem a diminuir. Entretanto, Justen Filho (2017), pontua que esse ganho de escala promovido pelo SRP, com a redução dos preços acarreta a prática de um preço médio, já que o órgão não fixa os quantitativos a serem adquiridos. Assim, o preço total obtido nas licitações SRP acabam sendo maiores do que se os bens fossem fixados em uma única licitação. Além disso, pelo fato de os preços ficarem registrados pelo período de 12 meses, há o risco de obsolescência destes, o que pode prejudicar a administração.

Dessa forma, o Sistema de Registro de Preços pode ser entendido como um procedimento, em que um órgão gerenciador divulga a sua intenção em comprar registrando os preços e de forma compartilhada. É previsto em lei e regulamentado por decreto e consiste na aquisição de bens ou serviços pela Administração por preços registrados em ata, permitindo a participação de outras unidades administrativas de serviços gerais (UASG) durante a realização do processo licitatório e traz inúmeras vantagens para a Administração Pública.

2.2.3 Adesões (*Caronas*)

A adesão ou “carona” como é comumente conhecida, é um procedimento por meio do qual um órgão gerenciador de uma ata de registro de preços permite a utilização desta ata por órgãos não participantes do processo licitatório. Esse procedimento é regulamentado pelo Decreto nº 7.892/13, art. 22:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Nesse contexto, Jacoby Fernandes (2017) conceitua “o carona” como um órgão que, antes de realizar um procedimento licitatório, verifica a existência de licitação do mesmo objeto em outro órgão, da mesma esfera ou de outra, em condições de oferta sobre o mercado já comprovadas. O autor coloca ainda que, ao aderir a uma Ata de Registro de Preços, o “carona” reduz os custos operacionais de uma licitação, entretanto, deve acatar todas as regras previstas no Edital do órgão gerenciador. Apesar de não realizar procedimento licitatório, o órgão deve também justificar a vantagem da adesão, considerando que a licitação se destina a obter a melhor proposta para a administração, ou seja, atender ao interesse público.

Para Justen Filho (2017), denomina-se “carona” a adesão incidente de outros órgãos a uma ata de SRP. O órgão “carona” é considerado como não participante do SRP, mas que opta por utilizar a ata depois da conclusão do processo licitatório pelo órgão gerenciador.

Quando houver a possibilidade de adesão, o órgão que desejar fazer o uso da ata deverá solicitar autorização do órgão gerenciador e do fornecedor do material ou do serviço. Ao receber o pedido de adesão, o órgão gerenciador deve analisar a quantidade solicitada, já que as quantidades ou contratações não podem ultrapassar a cem por cento dos quantitativos registrados na ata e o órgão “carona” deve efetivar a aquisição no prazo de 90 dias, respeitando a vigência da ata. (BRASIL, 2013). Além disso, ao buscarem uma Ata de Registro de Preços de objeto de seu interesse, os órgãos devem atentar para o fato de que, os órgãos da administração municipal, distrital ou estadual poderão fazer adesão às atas gerenciadas por órgãos federais, entretanto, os órgãos federais não poderão utilizar atas gerenciadas pela administração municipal, estadual ou distrital.

Apesar de ser bastante utilizado pelos órgãos públicos, Jacoby Fernandes (2017) afirma que o “carona” possui algumas desvantagens se comparado aos órgãos participantes da licitação. Enquanto os órgãos participantes têm seus quantitativos previstos no Edital e podem requisitar, automaticamente, essas quantidades ao fim do processo licitatório, os órgãos não participantes “caronas” necessitam de prévia consulta ao órgão gerenciador e ao fornecedor; da aceitação por partes deles; além de se manter fiel às mesmas condições do Edital.

Dessa forma, a adesão à um Ata de Registro de Preços, apesar das desvantagens explicitadas, se configura como uma modalidade de compra que, além de reduzir os custos de um processo licitatório, atende de forma mais ágil às necessidades da Administração.

2.2.4 Estudos correlatos sobre compras governamentais

Muitos estudos vêm sendo desenvolvidos no intuito de contribuir para a melhoria da gestão e do planejamento de compras públicas. A seguir estão descritos alguns desses estudos, que foram utilizados para o embasamento teórico deste trabalho e evidenciam as abordagens do tema no âmbito de órgãos públicos.

Nesse contexto, o estudo de Bevilaqua (2012), buscando evidenciar ferramentas para o planejamento de compras no setor público, objetivou avaliar a efetividade do calendário de compras adotado pela Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) no ano de 2011. A implantação de tal ferramenta teve seu foco voltado para os pregões eletrônicos realizados por

meio do Sistema de Registro de Preços. O estudo concluiu que a adoção do calendário foi uma excelente alternativa para a melhoria do planejamento das licitações da instituição.

Melo (2012), realizou um estudo em uma instituição federal de ensino superior buscando desenvolver uma metodologia de compras que fosse capaz de atender aos prazos institucionais. A partir do setor de compras foram analisadas a estrutura administrativa e as rotinas pertinentes ao processo licitatório. Os resultados do estudo indicaram que havia na instituição a necessidade de procedimentos mais simplificados e mais organização quanto ao planejamento do processo de compras.

No estudo realizado por Madruga *et al* (2013), foi realizada uma análise do processo de compras compartilhadas através do sistema de registro de preços em um Instituto Federal de Ensino Superior, envolvendo 20 unidades organizacionais, com o objetivo de verificar a vantajosidade e eficiência do referido processo e a inovação implementada pela instituição nos processos licitatórios.

Junior e Olave (2013) apresentaram um estudo buscando analisar de que forma o uso do Pregão Eletrônico influencia positiva ou negativamente como instrumento de compras. O estudo foi aplicado no Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe e os resultados apontaram como principais aspectos positivos a economia de recursos, competitividade e celeridade, entretanto o despreparo de muitos fornecedores foi evidenciado como o principal aspecto negativo.

O estudo realizado por Nascimento (2015) teve como objetivo propor uma estrutura de trabalho que permitisse aumentar a eficiência em compras públicas compartilhadas a partir da identificação das disfunções existentes em duas Instituições de Ensino Superior. Através dos resultados, ficou evidente que o planejamento é vital para o sucesso das aquisições compartilhadas. Outro trabalho focado na eficiência das compras públicas foi o apresentado por Silva (2016), que teve como objetivo analisar a eficiência das caronas realizadas nos processos licitatórios das Unidades Gestoras do Exército no Rio de Janeiro. Através dos resultados da pesquisa, foi constatado que entre os anos de 2009 e 2015 as caronas não foram realizadas nos pregões de melhor preço e assim, evidenciou a importância da realização de pesquisa de preços para garantir a eficiência das caronas.

Nishiyama (2016) desenvolveu um trabalho buscando a construção de um modelo de avaliação de desempenho do processo de compras e suprimentos na Universidade Federal de Santa Catarina. O resultado da construção desse modelo permitiu identificar 50 critérios de avaliação para a gestão do processo de compras. A partir daí foi possível avaliar, através de uma escala, as aquisições realizadas pela instituição e mensurar a situação dos processos de compras vigentes na época da pesquisa. Por sua vez, a pesquisa apresentada por Souza (2016)

abordou as compras compartilhadas e objetivou descrever os fatores que influenciam o processo decisório relativo à compra compartilhada sustentável em 14 órgãos federais no Rio de Janeiro no ano de 2014. Os resultados do estudo revelaram um processo decisório complexo relativo às compras compartilhadas sustentáveis e influenciado por fatores racionais, organizacionais e políticos, entretanto com a predominância dos fatores racionais e organizacionais.

Estudos internacionais também foram desenvolvidos no intuito de fomentar o debate acerca de compras governamentais. Eichenbaum e Fisher (1998) realizaram um estudo com o objetivo de determinar os efeitos do aumento das compras governamentais na economia dos Estados Unidos avaliando as propriedades de diferentes regras e instituições para a definição da política fiscal. Bachmann e Bai (2013) buscaram discutir as implicações da desigualdade econômica e política para o movimento de compras do governo com as flutuações macroeconômicas. Eles configuraram e calcularam um modelo de crescimento neoclássico, onde famílias valorizam as compras do governo que são financiadas por impostos decorrentes da renda. No estudo os autores definem compras governamentais como dispêndios com bens de consumo e investimentos, excluindo as transferências e pagamento de juros.

O trabalho de Uyen e Mejia (2014) procurou discutir as vantagens e desvantagens da implementação do Sistema de Preços Testigo, o que permitiria resolver o problema de compras superestimadas em leilões reversos para determinados países da região latino-americana. D'agostino, Dunne e Pieroni (2016) embasaram seu estudo nos efeitos da corrupção e dos gastos governamentais sobre o crescimento econômico. Eles evidenciaram tais efeitos nos gastos militares e nas despesas de investimento, utilizando simulações de modelos econômicos. Os resultados deste estudo mostraram que as interações entre corrupção x investimento e corrupção x gastos militares têm impactos bastante negativos sobre o crescimento econômico e sugerem que as políticas públicas de combate à corrupção juntamente com as de redução de gastos militares, como os acordos regionais de segurança, teriam um impacto considerável no crescimento econômico.

Ellahie e Ricco (2017) buscaram aproximar o fluxo de informações recebidas por agentes econômicos para investigar os efeitos das mudanças nas compras de governo. Eles identificaram que o consumo estadual e local, que captura o investimento em educação e saúde, provoca uma forte resposta nas compras de governo. Considerando a utilização de medidas fiscais para estimular a economia, o aumento da dívida pública e ao mesmo tempo o aumento do desemprego nos países da OCDE, Holden e Sparrman (2018) buscaram em seu estudo estimar o efeito das compras governamentais sobre o desemprego em 20 países da

OCDE, no período de 1980 a 2007. Eles observaram que um aumento nas compras governamentais, equivalente a 1% do PIB, reduz o desemprego em 0,3 ponto percentual no mesmo ano. Já o trabalho desenvolvido por Ramey (2011) buscou analisar a relação de crescimento ou redução nas compras governamentais com um multiplicador de gastos do governo norte-americano. Os resultados da pesquisa indicaram que, para um aumento nas compras governamentais, aquelas que não têm efeito direto sobre o setor privado, o multiplicador de gastos ficou entre 0,8 e 1,5.

A partir desses estudos, observou-se que a maior parte das abordagens no âmbito nacional está direcionada para a análise e avaliação do processo de compras públicas como uma ferramenta. No âmbito internacional o foco das pesquisas esteve direcionado para o papel que as compras governamentais exercem na economia. Diante disso, evidenciou-se uma lacuna existente dentro do tema acerca do posicionamento das pessoas envolvidas na atividade de compras públicas.

3 Procedimentos metodológicos

O capítulo 3 corresponde à apresentação dos procedimentos metodológicos da pesquisa, tendo em vista alcançar os objetivos propostos no trabalho.

3.1 Classificação metodológica da pesquisa

Segundo Prodanov (2013, p. 43), “a pesquisa científica é a realização de um estudo planejado, sendo o método de abordagem do problema o que caracteriza o aspecto científico da investigação”. Baseando-se nos conhecimentos deste autor, esta pesquisa se classifica da seguinte forma:

Quanto aos objetivos:

- Exploratória: por permitir o estudo do tema sob diversos aspectos e ângulos, envolvendo levantamento bibliográfico, entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado;
- Descritiva: por permitir ao pesquisador registrar e descrever os fatos observados sem interferir neles;

Quanto aos procedimentos técnicos:

- Levantamento (*Survey*): por envolver a interrogação direta das pessoas cujo comportamento se deseja conhecer através de algum tipo de questionário;
- Pesquisa de campo: por buscar informações e/ou conhecimentos acerca de um problema para o qual se procura uma resposta;

Quanto à forma de abordagem do problema:

- Quantitativa: considera que tudo pode ser quantificável, o que significa traduzir em números opiniões e informações para classificá-las e analisá-las. Requer o uso de recursos e de técnicas estatísticas

3.2 Organização objeto de estudo

A organização envolvida neste estudo é a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), que foi criada através da Lei nº 10.419, de 9 de abril de 2002. Inicialmente, integravam a UFCG o *Campus* de Campina Grande, onde está localizada a sua sede; os *Campus* de Patos, Sousa e Cajazeiras. A partir do ano de 2006, com o Plano de Expansão Institucional, tiveram início as criações dos demais *Campus*, que hoje fazem parte da estrutura *Multicampi* da Universidade. No mesmo ano, foi criado o *Campus* da cidade de Pombal, também denominado Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar (CCTA) concomitantemente a criação do Curso Agronomia. Dando continuidade ao Plano de Expansão da UFCG, foram criados ainda os *Campus* nas cidades de Cuité (Centro de Educação e Saúde) e Sumé (Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido).

A UFCG tem como órgão executivo da Administração Superior a Reitoria, que coordena, fiscaliza e exerce a superintendência das atividades exercidas na Universidade. Tem como representante o Reitor, eleito a cada 4 anos juntamente com o vice. As diretorias são os órgãos executivos que coordenam as atividades do centro. São elas que conduzem a tomada de decisão. Entretanto a administração do mesmo é exercida pela Prefeitura Universitária, que está diretamente subordinada à Reitoria (UFCG, 2004), evidenciando a adoção ao regime de administração descentralizada nos diversos *Campus*.

Dentro do processo de compras, cada *Campus* é representado por uma unidade de compra ou unidade gestora. Cada unidade recebe a nomenclatura de UASG (Unidade Administrativa de Serviços Gerais), e também um número correspondente. É através do número da UASG que o processo licitatório acontece. As unidades de compras da UFCG obedecem à mesma divisão dos *Campus* e estão organizadas da seguinte forma:

Quadro 4 – Unidades de compra da UFCG

<i>Campus</i>	UASG (Unidade Administrativa de Serviços Gerais)
Campina Grande	158195
Cuité	150154
Sumé	158401
Patos	158199
Pombal	158301
Sousa	159198
Cajazeiras	158197

Fonte: elaborado pelo autor (2017)

3.3 Participantes da pesquisa

Este estudo foi focado nas unidades de compra existentes na Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). O universo da pesquisa foi composto pelos servidores envolvidos com as compras públicas dentro da instituição, que totalizaram 60 pessoas. Para a amostra, foram considerados, por conveniência, o Chefe da Divisão de Materiais, o Gestor de Contratos, o Gestor Financeiro e o Pregoeiro de todos os *Campi* da UFCG, tendo em vista que estes detêm o conhecimento necessário acerca dos procedimentos de compras adotados na instituição. Sendo assim, foram entregues 28 questionários, sendo que 25 foram devolvidos. Os mesmos foram aplicados em um período de 2 meses, não havendo pré-teste.

3.4 Procedimentos de coleta e análise dos dados

Para a investigação, o procedimento de coleta de dados se deu por meio da aplicação de um questionário composto por questões fechadas (levantamento *survey*) com a finalidade de identificar a percepção dos servidores que trabalham diretamente com o setor de compras da Universidade Federal de Campina Grande. A elaboração do instrumento de pesquisa foi realizada da seguinte forma:

1. Identificação do entrevistado: composto por 4 questões fechadas, de múltipla escolha, que objetivaram identificar as pessoas envolvidas diretamente com o processo de compras públicas;
2. Percepção do processo de compras: composto por 21 questões, em que buscou-se entender como são percebidas as aquisições públicas a partir da realização de pregões eletrônicos, utilização do sistema de registro de preços e adesões.

Assim, as questões constantes na segunda parte do questionário foram agrupadas em 3 categorias objetivando mapear ações da instituição estudada acerca das aquisições públicas nos aspectos mencionados acima. Além disso, foi disponibilizado um espaço no campo “observações” depois de cada bloco de questões para que os respondentes pudessem acrescentar algum comentário que achassem pertinentes quanto às questões colocadas.

No questionário utilizou-se a Escala *Likert* de sete pontos (1 = discordo totalmente a 7 = concordo totalmente), no intuito de avaliar os serviços de compras realizados na UFCG. Assim, a escala adotada neste estudo está a seguir demonstrada:

Quadro 5 – Valor numérico da escala utilizada

Atributo	Valor
Discordo totalmente	1
Discordo bastante	2
Discordo em parte	3
Não concordo nem discordo	4
Concordo em parte	5
Concordo bastante	6
Concordo totalmente	7

Fonte: Elaborado pelo autor (2017)

Por se tratar de uma escala social, buscou-se medir comportamentos e atitudes do grupo (GIL, 2008). Na visão de Corrar, Paulo e Dias Filho (2009), “a escala Likert é uma escala em que os respondentes não apenas registram sua relação de concordância das afirmações, mas também relatam qual o grau da relação de preferência ou concordância”. Para elaboração do instrumento de pesquisa, foram adotados os modelos propostos por Azevedo (2011) e Nascimento (2015), os quais contemplam questionamentos acerca de compras públicas em instituições federais. Naturalmente que tais modelos foram ajustados a realidade institucional da UFCG. Os questionários foram aplicados pessoalmente e também enviados através dos e-mails institucionais e/ou pessoais dos servidores envolvidos.

Com as respostas obtidas a partir da aplicação do questionário, foi realizada análise descritiva através do software *IBM SPSS Statistics 21*.

4 Diagnóstico organizacional

O capítulo 4 refere-se à exposição e análise dos resultados da pesquisa, a qual teve como objetivo maior analisar a percepção dos servidores envolvidos nos processos licitatórios da UFCG acerca das práticas de compras adotadas pela instituição.

Para tanto, o capítulo está dividido em 2 partes. A primeira discorre sobre a identificação dos entrevistados, a fim de se conhecer em que ambiente do processo de compras estão inseridos. A segunda relaciona-se com a frequência de concordância/discordância de cada respondente quanto à sua percepção sobre as compras realizadas pela UFCG.

4.1 Identificação dos entrevistados

Aqui serão apresentados os resultados referentes a identificação dos respondentes. Como já mencionado no tópico 3.2, os questionários foram aplicados por e-mail e também pessoalmente a todos os profissionais. Foram encaminhados questionários a 28 servidores, lotados nos 7 *Campi* da UFCG, tendo sido respondidos 25 questionários. O quadro 6 demonstra como estão distribuídos os servidores nas unidades de compras por *Campus*:

Quadro 6 – Servidores por unidade de compra

<i>Campus</i>	Responderam	Não Responderam	Total
Campina Grande	4	1	5
Cuité	4	0	4
Sumé	4	0	4
Patos	3	0	3
Pombal	3	1	4
Sousa	3	1	4
Cajazeiras	4	0	4
Total	25	3	28

Fonte: elaborado pelo autor (2017)

A primeira parte do questionário envolveu 4 questionamentos: Idade; Cargo (nível médio ou superior); Função (atualmente exercida na Instituição); e Escolaridade. O resultado foi elaborado com base nos percentuais e na frequência obtidos a partir das questões de múltipla escolha, relacionadas à identificação do entrevistado. O primeiro questionamento teve como finalidade evidenciar a idade dos respondentes, conforme se observa na tabela 1:

Tabela 1 – Idade dos entrevistados

<i>Idade</i>	<i>Frequência</i>	<i>Percentual (%)</i>
Menos de 35 anos	8	32%
Entre 35 e 45 anos	10	40%
Entre 45 e 55 anos	6	24%
Mais de 55 anos	1	4%
Total	25	100%

Fonte: Dados da pesquisa (2017)

De acordo com os dados obtidos, foi possível observar que 32% dos respondentes possuem menos de 35 anos; 40% se declararam com idade entre 35 e 45 anos; 24% dos servidores estão com idade entre 45 e 55 anos; e 4% possuem mais de 55 anos.

O segundo questionamento investigou o nível do cargo para o qual foram nomeados e conseqüentemente empossados.

Como se pode observar na tabela 2, a maior parte dos servidores, ou seja, 64% ocupam cargos de nível médio, sendo predominantemente de assistentes administrativos e/ou técnicos em contabilidade. Enquanto que 36% dos respondentes ocupam cargos de nível superior.

Tabela 2 – Cargo dos entrevistados

Cargo	Frequência	Percentual (%)
Nível Médio	16	64%
Nível Superior	9	36%
Total	25	100%

Fonte: Dados da pesquisa (2017)

A opinião dos respondentes acerca da função que exercem atualmente dentro do setor onde trabalham, está demonstrada através da tabela 3:

Tabela 3 – Função exercida na instituição

Função	Frequência	Percentual (%)
Chefe da Divisão de Materiais	7	28%
Gestor de contratos	5	20%
Gestor financeiro	6	24%
Pregoeiro	7	28%
Total	25	100%

Fonte: Dados da pesquisa (2017)

Segundo o que se investigou, observou-se que 28% dos servidores entrevistados exercem a função de Chefe da Divisão de Materiais. Observou-se ainda que estes foram os que mais colaboraram na complementação das questões propostas no campo “observações”.

Os entrevistados que responderam exercer as funções de pregoeiro também estão representados por 28%; do total de respondentes, 24% exercem a função de gestor financeiro; e 20% de gestor de contratos.

Com relação a este questionamento, cabe destacar que o *Campus* de Patos não possui nenhum servidor ocupando atualmente a função de gestor financeiro, sendo as atividades pertinentes do setor exercidas pelo servidor ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Materiais.

A tabela 4 evidencia o nível de escolaridade dos entrevistados:

Tabela 4 – Escolaridade dos entrevistados

<i>Escolaridade</i>	<i>Frequência</i>	<i>Percentual (%)</i>
Ensino médio completo	0	0%
Ensino superior completo	2	8%
Ensino superior incompleto	1	4%
Pós-graduando	2	8%
Pós-graduado	14	56%
Mestrando	4	16%
Mestre	2	8%
Doutorando	0	0%
Doutor	0	0%
Outro	0	0%
Total	25	100%

Fonte: Dados da pesquisa (2017)

Com relação a esse dado, evidenciou-se que 56% dos respondentes possuem título de pós-graduação em alguma área. Os servidores que iniciaram ou estão em processo de conclusão de algum curso de pós-graduação a nível de especialização ou mestrado representam 8% e 16%, respectivamente. Identificou-se ainda que os servidores que já detêm o título de mestres representam 8% dos entrevistados. O percentual de respondentes que possui ensino superior completo é de 8%; entretanto 4% dos servidores não chegaram a concluir um curso de graduação.

A partir das observações feitas, constatou-se o interesse dos servidores na busca por capacitações, especialmente no que concerne a cursos de pós-graduação.

4.2 Resultados do questionário Likert

A seguir estão evidenciados os resultados obtidos a partir da percepção dos servidores sobre as práticas de compras adotadas na UFCG. Foram analisadas 21 variáveis, divididas em 3 categorias, sendo respectivamente, pregão eletrônico, registro de preços e adesões.

Inicialmente, buscou-se analisar os dados através da aplicação da Análise Fatorial com a utilização do software *IBM SPSS Statistics 21*. Assim, no intuito de verificar se os dados eram adequados para a aplicação da AF, procurou-se identificar a consistência interna das variáveis através do coeficiente *Alpha de Cronbach*. De acordo com Hora, Monteiro e

Arica (2010), o alfa mede a correlação entre respostas em um questionário através da análise do perfil das respostas dadas pelos respondentes.

Com relação ao valor obtido para este coeficiente, Venegas *et al* (2015), consideram que o intervalo ideal, aceitável para a confiabilidade de um questionário, esteja entre 0,7 e 0,9. Dessa forma, é possível perceber através da tabela 5, que o coeficiente se mostra aceitável com um $\alpha = 0,811$.

Tabela 5 – Alfa de Cronbach

Estatísticas de confiabilidade	
Alfa de Cronbach	N de itens
,811	21

Fonte: Dados da pesquisa (2017)

Com a utilização do software SPSS, aplicou-se ainda o Teste de Esfericidade de *Bartlett* e a Medida Kaiser-Meyer-Olkin (Medida de Adequação da Amostra ou teste KMO). Segundo Corrar, Paulo e Dias Filho (2009), o teste KMO mede o grau de correlação parcial entre as variáveis. Ele avalia se a análise fatorial é apropriada. Já o teste de esfericidade de *Bartlett* testa a hipótese de a matriz de correlação ser uma matriz identidade. Para Vicini (2005, p. 35), “o KMO serve para avaliar o valor de entrada das variáveis para o modelo, sendo que seu valor possibilita prover resultados no alcance de 0,5 a 0,9, se se obtiver valores nesse intervalo, então as variáveis podem ser utilizadas para realizar a AF”. Dessa forma, para valores aproximados de 0,5 ou inferiores a análise fatorial é considerada imprópria.

Como pode-se observar na tabela 6, esta medida para os valores apresentados neste estudo foi insatisfatória (0,204), indicando que a análise fatorial, nesse caso, seria inadequada.

Tabela 6 – Teste de KMO e Bartlett

Teste de KMO e Bartlett		
Medida Kaiser-Meyer-Olkin de adequação de amostragem.		,204
	Qui-quadrado aprox.	395,413
Teste de esfericidade de Bartlett	df	210
	Sig.	,000

Fonte: Dados da pesquisa (2017)

Procedeu-se então para a análise dos dados através de técnicas de estatística descritiva. Dessa forma, buscou-se evidenciar a frequência das respostas obtidas a partir das

questões da Escala *Likert*. Para o conjunto de respostas obtido nesta Escala, foram calculadas a *mediana* e a *moda*. Conforme Pereira (2004), mediana e moda são descrições das categorias, quando usadas para descrever um conjunto de observações de um fenômeno. Elas dão destaque a uma categoria específica. A moda destaca a categoria de maior frequência e a mediana a categoria que divide as observações em duas metades.

A tabela 7 evidencia as frequências (absoluta e percentual) das respostas referentes ao Pregão Eletrônico.

Tabela 7 – Resultados referentes ao Pregão Eletrônico

Pregão Eletrônico	Discordo totalmente	Discordo bastante	Discordo em parte	Não concordo nem discordo	Concordo em parte	Concordo bastante	Concordo totalmente	Mediana	Moda
Assertiva 1	22 (88%)	0 (0%)	2 (8%)	0 (0%)	1 (4%)	0 (0%)	0 (0%)	1,00	1
Assertiva 2	0 (0%)	0 (0%)	2 (8%)	0 (0%)	0 (0%)	5 (20%)	18 (72%)	7,00	7
Assertiva 3	4 (16%)	4 (16%)	5 (20%)	1 (4%)	8 (32%)	3 (12%)	0 (0%)	3,00	5
Assertiva 4	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	1 (4%)	6 (24%)	18 (72%)	7,00	7
Assertiva 5	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	2 (8%)	7 (28%)	16 (64%)	7,00	7
Assertiva 6	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	1 (4%)	5 (20%)	19 (76%)	7,00	7
Assertiva 7	0 (0%)	2 (8%)	2 (8%)	0 (0%)	7 (28%)	11 (44%)	3 (12%)	6,00	6

Fonte: Dados da pesquisa (2017)

Como se observa na tabela 7, as assertivas que obtiveram maior grau de concordância (valor 7) foram 2, 4, 5 e 6, que abordaram respectivamente, a importância da aquisição de itens que atendam plenamente às especificações, o tempo decorrido entre a abertura do processo administrativo e a entrega dos bens ou serviços, a capacidade de o fornecedor honrar seus compromissos e a importância da atualização constante dos profissionais responsáveis pelas compras. Dentre estas, deve-se destacar que a assertiva 6 obteve concordância total de 76% dos respondentes, evidenciando a importância atribuída às capacitações na área. Percebeu-se, no entanto, que as capacitações voltadas à área de compras têm sido insuficientes na UFCG e muitas vezes acontecem no final dos exercícios financeiros, o que impossibilita a participação de muitos servidores, principalmente aqueles lotados nos *Campus* fora de sede. Batista e Maldonado (2008) enfatizam a necessidade do aperfeiçoamento intelectual dos envolvidos em compras públicas, afirmando que para que o comprador público tenha um desempenho satisfatório, é necessário um aprimoramento de suas competências e qualificações, e que isso é obtido através do acúmulo de conhecimento e capacitação.

A assertiva 7 obteve também alto grau de concordância (grau 6), onde 44% dos respondentes concordaram bastante que as contratações realizadas na Instituição através de Pregão Eletrônico têm sido plenamente eficientes. Além disso, sinalizaram que o pregão eletrônico trouxe uma economia financeira considerável, além de ter agilizado as contratações, considerando os prazos para publicação dos avisos de licitação e a apresentação das propostas. Embora os dados obtidos apontem para a eficiência dos Pregões Eletrônicos dentro da instituição, aspectos como a economia de recursos nem sempre ficam evidentes. No estudo de Junior e Olave (2013), por exemplo, observou-se que, no ano de 2009, o ganho de economia no Pregão Presencial foi superior à forma eletrônica, fato que ocorre muitas vezes, quando o mercado local é capaz de atender, sem restrições, à demanda do órgão.

A assertiva 3 por sua vez, obteve grau 5 de concordância pela maioria dos respondentes, evidenciando que 32% dos servidores concordam em parte que a compra pelo menor valor, método utilizado nos pregões eletrônicos, é um inibidor quanto ao atendimento das reais necessidades da instituição. Esse resultado remete ao pensamento de Ferrer (2015), quando ele afirma que a compra pelo menor preço, é uma falsa economia, principalmente fora do território no qual o governo arrecada, tendo em vista que existem aspectos negativos que impactam de forma real no preço final pago pelo produto. Além disso, Nascimento (2015) identificou em seu trabalho que o preço, ao ser considerado como único critério nas aquisições, é uma grave disfunção no processo de compras e que pode culminar no insucesso da mesma.

Já a assertiva 1 obteve maior grau de discordância pelos respondentes, ou seja, a maioria (88%) discordou fortemente que é importante que a instituição compre a maior quantidade possível de itens, ainda que haja discordância entre a descrição apresentada pelo setor requisitante e o material ou serviço licitado. Os respondentes sinalizaram ainda para a importância da análise de cada situação individualmente nas aquisições por pregão eletrônico, buscando sempre a economia e eficiência para a administração pública. Além disso, evidenciaram que o procedimento de compra deveria estar melhor elaborado no âmbito da UFCG, sem, no entanto, esclarecer de que forma isso poderia ser alcançado. A tabela 8 demonstra os resultados alcançados para as assertivas acerca do registro de preços.

Tabela 8 – Resultados referentes ao Registro de Preços

Registro de Preços	Discordo totalmente	Discordo bastante	Discordo em parte	Não concordo nem discordo	Concordo em parte	Concordo bastante	Concordo totalmente	Mediana	Moda
Assertiva 1	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	10 (40%)	11 (44%)	4 (16%)	6,00	6
Assertiva 2	0 (0%)	4 (16%)	1 (4%)	0 (0%)	8 (32%)	7 (28%)	5 (20%)	5,00	5
Assertiva 3	1 (4%)	2 (8%)	3 (12%)	1 (4%)	10 (40%)	4 (16%)	4 (16%)	5,00	5
Assertiva 4	0 (0%)	2 (8%)	2 (8%)	1 (4%)	10 (40%)	9 (36%)	1 (4%)	5,00	5
Assertiva 5	0 (0%)	0 (0%)	1 (4%)	1 (4%)	4 (16%)	8 (32%)	11 (44%)	6,00	7
Assertiva 6	0 (0%)	0 (0%)	5 (20%)	0 (0%)	10 (40%)	9 (36%)	1 (4%)	5,00	5
Assertiva 7	0 (0%)	0 (0%)	4 (16%)	3 (12%)	11 (44%)	6 (24%)	1 (4%)	5,00	5

Fonte: Dados da pesquisa (2017)

De acordo com o que se observa na tabela 8, verificou-se que há uma forte concordância (grau 7) pela maior parte dos respondentes, de que com a licitação compartilhada, os diversos *Campus* da instituição poderiam contratar serviços e adquirir materiais e equipamentos de mesma especificação sempre em conjunto o que reduziria os custos (assertiva 5), isso evidencia o interesse dos servidores de que a instituição adote essa prática para aquisições de materiais em que isso seja possível. Para Oliveira *et al* (2017), o registro de preços proporciona ao órgão promotor da licitação compartilhar com o restante da Administração Pública de sua intenção de aquisição de bens ou serviço, permitindo a realização de um único certame com a unificação das demandas de outros órgãos e entidades. Os resultados do estudo de Nascimento (2015) evidenciaram que a formação das especificações dos materiais a serem licitados de forma compartilhada pode ser um problema, pois à medida que o órgão gerenciador realiza este procedimento, ele está individualizando as suas necessidades, e isso pode prejudicar as necessidades de todo o restante do serviço público.

A assertiva 1, que afirma que o registro de preços é uma forma de aquisição que proporciona redução de custos e otimiza a gestão das contratações também obteve alto grau de concordância (grau 6) por 44% dos respondentes. Nesse contexto, entre as várias vantagens do SRP podem ser citadas a redução do número de licitações redundantes, a rapidez na contratação e a total liberdade para o órgão público, que pode ou não efetuar a aquisição (SEBRAE, 2017). Ao responderem as assertivas 2 e 3, os servidores concordaram em parte (grau 5) que o registro de preços reduz o tempo nas contratações e a quantidade de contratações para um determinado bem ou serviço, respectivamente. No entanto, ao realizarem um estudo no Instituto Federal de Santa Catarina, Madruga *et al* (2013) puderam

evidenciar que as aquisições conjuntas realizadas pelo Sistema de Registro de Preços no órgão, mostraram-se vantajosas, à medida que reduziram a quantidade de pregões em 41% e consequentemente a economia com publicações de editais.

Com relação à assertiva 4, a maioria (40%) dos servidores também estabeleceu grau 5, concordando em parte que sempre é possível associar-se com outra Instituição Federal para a aquisição compartilhada por registro de preços como órgão participante. Os respondentes evidenciaram ainda que o registro de preços tenha que ser bem planejado, principalmente quando outras instituições manifestam interesse em comprar conjuntamente, pois as especificações dos materiais a serem adquiridos, bem como as pesquisas de preços devem retratar a realidade de cada instituição e a localidade onde está inserida. Assim, seriam evitadas as licitações desertas e aquisições com preços acima do mercado.

Considerando a vantagem na utilização do SRP e a eficiência nas contratações, tanto para o órgão gerenciador quanto para o órgão participante (assertivas 6 e 7), os respondentes concordaram em parte que é sempre vantajoso se utilizar desse tipo de aquisição e que são sempre eficientes as contratações. Nascimento (2015) considera que o sucesso da compra compartilhada está na sincronização dos procedimentos, principalmente aqueles da fase inicial de planejamento, pois somente o trabalho em conjunto pode resultar em uma aquisição eficiente para as instituições envolvidas. Através da pesquisa de campo, foi possível observar que existe uma relutância por parte de alguns servidores quanto às compras compartilhadas realizadas pela UFCG, já que muitos materiais acabam sendo adquiridos em excesso. E, além disso, muitos fornecedores dificultam a entrega dos materiais para os *Campus* fora da sede.

Foi possível observar também que os respondentes consideram o sistema de registro de preços como uma opção economicamente viável para a instituição e preferencialmente a ser utilizada em relação às demais. Para eles, a maior parte do tempo gasto para as aquisições tanto por pregão eletrônico tradicional quanto por SRP é com cotação de preços, o que tem levado a danos, principalmente nas contratações de serviços e em lugares e/ou regiões com pouca diversidade de fornecedores conforme tabela 9:

Tabela 9 – Resultados referentes a Adesões

Adesões	Discordo totalmente	Discordo bastante	Discordo em parte	Não concordo nem discordo	Concordo em parte	Concordo bastante	Concordo totalmente	Mediana	Moda
Assertiva 1	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	7 (28%)	8 (32%)	10 (40%)	6,00	7
Assertiva 2	1 (4%)	0 (0%)	1 (4%)	0 (0%)	5 (20%)	13 (52%)	5 (20%)	6,00	6
Assertiva 3	0 (0%)	0 (0%)	3 (12%)	0 (0%)	10 (40%)	10 (40%)	2 (8%)	5,00	5
Assertiva 4	0 (0%)	0 (0%)	4 (16%)	0 (0%)	9 (36%)	9 (36%)	3 (12%)	5,00	5
Assertiva 5	0 (0%)	1 (4%)	0 (0%)	0 (0%)	8 (32%)	11 (44%)	5 (20%)	6,00	6
Assertiva 6	0 (0%)	5 (20%)	2 (8%)	2 (8%)	8 (32%)	6 (24%)	2 (8%)	5,00	5
Assertiva 7	0 (0%)	1 (4%)	0 (0%)	2 (8%)	4 (16%)	8 (32%)	10 (40%)	6,00	7

Fonte: Dados da pesquisa (2017)

De acordo com o que se visualiza na tabela 9, verificou-se que há uma forte concordância pela maior parte dos respondentes, de que a adesão à uma ata de registro de preços pode ser considerada uma forma de aquisição que proporciona redução de custos e tempo nas contratações (assertiva 1). Campos (2013) considera que a possibilidade de adesão a uma ata de registro de preços permite aos gestores economizar tempo e ainda redirecionar os recursos que seriam gastos com a formalização de um pregão eletrônico. Entretanto, Silva (2016), assevera que se deve atentar para os preços registrados na ata, visto que não há clareza quanto ao preço da licitação utilizada ser o melhor entre os demais pregões SRP existentes. Os servidores concordaram fortemente também com a assertiva 7, de que a instituição sempre justifica a necessidade de contratação por meio de adesões, mas esclareceram que nem sempre são precedidas de ampla pesquisa de preços e que tal procedimento, se fosse adotado continuamente, evidenciaria de fato a vantagem para a administração. Com relação a isso, no estudo realizado por Silva (2016) ficou evidente que as caronas realizadas pelas unidades gestoras do Exército na cidade do Rio de Janeiro, de 2009 a 2015, não proporcionaram o aproveitamento de pregões com menor preço e que tais caronas, por terem sido realizadas sem pesquisa de preços, confirmam a necessidade de que haja a comprovação de vantagem da adesão para garantir a eficiência das contratações.

Sobre a afirmação constante na assertiva 2 de que sempre é possível se utilizar o Registro de Preços de outra Instituição Federal na posição de “carona”, desde que haja saldo remanescente e que seja comprovada economicidade, a resposta obtida pela maior parte dos respondentes (52%) foi grau 6 de concordância. Vale ressaltar que a legislação brasileira permite a utilização de atas de registro de preços por outros órgãos não participantes da licitação, entretanto impõe condições a serem observadas quando do pedido de adesão:

justificar comprovadamente a vantagem da adesão, a ata estar vigente, prévia consulta e anuência do órgão gerenciador, dos limites de quantitativo do objeto, da aceitação pelo fornecedor quanto à contratação pretendida e das condições previstas no Edital (BRASIL, 2013). Também foi estabelecido grau 6 de concordância pela maioria dos respondentes para a assertiva 5, a qual afirma que as adesões minimizam os entraves burocráticos que a legislação impõe para o procedimento de compra na administração federal.

Quando questionados acerca de sempre haver vantagem em se utilizar atas de outras instituições quando se tem um objeto de mesmo interesse (assertiva 3), os respondentes estabeleceram grau 5 de concordância, ou seja, concordam em parte que há vantagem nesse tipo de contratação, mas que em alguns casos, diante da necessidade da administração, é mais oportuno optar por outras formas de aquisição. Esse valor também foi estabelecido para a assertiva 4 em que se afirmou ser sempre vantajoso para o fornecedor a contratação por adesão, tendo em vista a possibilidade de aumentar as vendas. Apesar de os respondentes concordarem em parte com a afirmação, Filho *et al* (2012), considera o fornecedor como o maior beneficiário da figura do “carona”, já que pode fornecer para o órgão gerenciador pelo prazo de 12 meses. Além disso, se o preço continuar adequado poderá ser consultado para propor a prorrogação da Ata de Registro de Preços por mais *n* períodos de 12 meses.

Quando perguntados sobre a frequência da utilização de “caronas” pela Instituição, a os respondentes também concordaram em parte (grau5) com a assertiva proposta. Para eles as adesões trouxeram celeridade ao processo de compra, entretanto a anuência dos órgãos e fornecedores deveria ser realizada utilizando-se mais tecnologia, pois os ofícios que são utilizados comumente pelos órgãos ainda causam perda de tempo. Isso reforça a ideia de Jacoby Fernandes (2017) que considera a prévia consulta ao órgão gerenciador e ao fornecedor e da aprovação destes como uma desvantagem. Entretanto, se faz necessário observar que o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão implantou desde o dia 01 de março de 2018 (data posterior à realização da pesquisa) um novo módulo “Gestão de Ata SRP” no SIASG para autorizações e solicitações de caronas, eliminando assim a utilização de ofícios para este fim.

5 Plano de ação

Este capítulo refere-se à elaboração de um Plano de Ação, a fim de consolidar as informações obtidas no Diagnóstico Organizacional e transformar este estudo em uma possível ferramenta de melhoria dos processos de compras realizados pela UFCG. Os

resultados obtidos na pesquisa sugerem a necessidade de melhoria quanto ao planejamento e execução das compras na instituição, e também das capacitações dos servidores envolvidos no processo. Sendo assim, foram sugeridas ações, propostas a partir dos Sendo assim, no quadro 7 estão descritas as ações sugeridas:

Quadro 7 – Plano de ação

Planejamento					Execução	Verificação
Item	O que	Quem	Como	Quando (previsão)	Quando (real)	Resultados alcançados
1	Planejamento das compras anuais na UFCG	Comissão de Licitação, Divisão de Materiais, Gestão Financeira e de Contratos	Elaboração de calendário para as aquisições	Final do exercício financeiro	A definir	Melhoria do planejamento de compras
2	Gestão interna das compras	Setor de TI da UFCG	Desenvolvimento de software para gestão interna das compras na UFCG.	De abril a dezembro de 2018	A definir	Melhoria do planejamento de compras
3	Qualificação dos servidores	Pró-Reitoria de Administração	Disponibilização de cursos voltados para a execução técnica dos procedimentos licitatórios	De abril a outubro de cada ano	A definir	Necessidade de realizar capacitações
4	Otimização do tempo com pesquisas de preço	Divisão de materiais	Designar um funcionário para executar a atividade de pesquisa de preços	Início do exercício financeiro	A definir	Tempo despendido para cotações de preços
5	Orientações da UFCG Campus Sede para compras compartilhadas	Pró-reitoria de Administração	Comunicado emitido a cada Campus	Quando for iniciado processo de compras compartilhadas	A definir	Excesso de materiais adquiridos nas compras compartilhadas.

Fonte: Elaborado pelo autor (2018)

Nesse contexto, o foco do plano de ação como já mencionado, é possibilitar a melhoria nos processos de compras realizados na UFCG. Desta forma, o trabalho apresenta 5 intervenções, considerando que estas podem alavancar o processo de compras na instituição. Conforme identificado na pesquisa pelos respondentes de que o planejamento das compras é algo a ser melhorado na instituição, a primeira sugestão se refere à elaboração de um calendário pela equipe de licitações e contratos de cada *Campus*, em que devem ser estabelecidas as prioridades para as aquisições do exercício financeiro e as datas para solicitações pelos setores requisitantes. O mesmo deverá ser disponibilizado aos setores, juntamente com instruções para a elaboração dos pedidos.

Outro ponto a ser adotado considerando ainda a melhoria do planejamento na instituição é a gestão dos processos de compras em cada *Campus*. A proposta é munir o gestor de subsídios para a tomada de decisão. Para facilitar o monitoramento das ações, é interessante que ele tenha acesso, através de um software de gestão de compras, a informações importantes como o estágio dos processos licitatórios, disponibilidade orçamentária, datas de realização dos pregões, compras que estão sendo realizadas por adesões ou de forma compartilhada, tendo em vista que tais informações muitas vezes são requisitadas pelos setores demandantes. O programa poderá ser desenvolvido pelo setor de TI da UFCG podendo ser adaptado às necessidades de cada *Campus*.

O terceiro ponto sugerido se refere à qualificação dos servidores responsáveis pelas compras na instituição, tendo em vista que os respondentes consideraram como importante a atualização constante dos servidores do setor. Assim, propõe-se à instituição fornecer pelo menos duas capacitações anuais para todos os servidores com vistas à atualização e discussão de procedimentos adotados para as atividades de compras em cada ano, haja vista as mudanças constantes que ocorrem nas normas. É conveniente que as capacitações aconteçam no início e antes do encerramento do exercício financeiro, pois servirá também como um balanço para se avaliar tudo o que foi executado durante o ano.

A quarta ação sugerida tem como objetivo otimizar o tempo dispendido com cotações de preços, considerando que este foi um ponto evidenciado pelos respondentes como foco de melhoria. Neste ponto, propõe-se que na Divisão de Materiais, setor onde essa tarefa é executada, seja designado um funcionário terceirizado para realizá-la, quando a pesquisa for diretamente com o fornecedor. Entretanto deverá ser revisada por um servidor efetivo do setor. Assim os gestores de compras ficarão com mais tempo disponível para análise de outras situações como descrições dos itens, preparação dos editais, pedidos de adesão e de compras compartilhadas.

Considerando a necessidade de planejamento das compras que são realizadas de forma compartilhada, a quinta ação sugerida é que a UFCG forneça orientações aos demais *Campus* ao realizarem tais compras, através de mensagens via e-mail, comunicando aos gestores também quando suas demandas representarem uma parcela significativa do total que será licitado. Isso possibilita aos gestores de compras a reavaliação dos seus pedidos e possivelmente economia de recursos.

6 Considerações finais

De acordo com o que foi exposto neste trabalho, o processo de compra na administração pública é considerado complexo. A exigência por eficiência nas contratações se faz cada dia mais presente e isso demanda do Gestor Público uma postura mais objetiva, já que ele deve aproveitar o potencial econômico das compras públicas e utilizar os recursos de forma estratégica e com mais qualidade.

Neste sentido, este trabalho objetivou analisar a percepção dos servidores envolvidos nos processos licitatórios da UFCG acerca das práticas de compras adotadas pela instituição. Para alcançar tal objetivo foi utilizada a pesquisa bibliográfica e também de campo com análise descritiva dos dados. Os resultados obtidos apontam à descrição de variáveis relacionadas às características dos respondentes (cargo, função, escolaridade e idade) e também os aspectos referentes à percepção dos mesmos acerca dos processos de compras sob três aspectos: pregão eletrônico, sistema de registro de preços e adesões.

Inicialmente, utilizou-se da revisão literária sobre o assunto para caracterizar o procedimento licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços na administração pública federal. Posteriormente foi realizada uma pesquisa empírica através da aplicação de um questionário com 28 servidores da instituição. Deste modo, 25 questionários foram respondidos e deram suporte à análise dos dados.

A pesquisa evidenciou que na administração pública as aquisições são realizadas por meio de pregões eletrônicos tradicionais ou por sistema de registro de preços. Além disso, tem-se a figura do “carona”, uma alternativa mais rápida e menos burocrática para as aquisições públicas. Com relação às compras realizadas no âmbito da UFCG, buscou-se também evidenciar benefícios e disfunções existentes quantos aos procedimentos adotados. Sendo assim, foi possível destacar benefícios como: a existência de justificativa quando a instituição opta por realizar adesões; e a economia financeira trazida pelo pregão eletrônico. Por outro lado, foram observadas disfunções nos procedimentos como: a não realização de pesquisa de preços para justificar a vantagem das adesões; o tempo despendido com cotações de preços para realizar os pregões; e utilização de ofícios para autorização de caronas.

Com relação à percepção dos respondentes, foi possível identificar que eles consideram importante a atualização constante dos profissionais responsáveis pelas compras. Apesar do tempo gasto com cotações de preços, avaliaram como eficientes as aquisições realizadas por pregão eletrônico. Além disso, destacaram a importância de, no momento da compra, atender às especificações dos itens, ainda que haja redução na quantidade adquirida.

No que concerne às compras compartilhadas (registro de preços), os servidores a consideraram uma opção economicamente viável, proporcionando redução de tempo, custos e quantidade de licitações. Entretanto, ficou evidente que alguns dos servidores se mostraram relutantes quanto à opção de compras compartilhadas dentro da UFCG, tendo em vista que muitos materiais acabam sendo adquiridos em excesso e as dificuldades impostas pelos fornecedores para a entrega dos materiais para os *Campus* fora de sede.

Outro ponto a ser destacado na pesquisa é a utilização frequente de caronas pela UFCG. No entanto, mesmo que haja justificativa, nem sempre as adesões são precedidas de pesquisas de preços que comprovem significativamente a vantagem para a administração. Os servidores destacaram ainda que o processo de compras na UFCG necessita de melhorias quanto ao planejamento. No intuito de colaborar com isso, uma série de ações foi apresentada para que o processo de compras na instituição possa progredir e assim garantir mais qualidade nas aquisições. Foi recomendada, entre outras ações, a adoção de um calendário de compras e de software de gestão interna de compras.

O estudo demonstrou o quão imprescindível é para a administração pública a área de compras, pois não se configura apenas como uma atividade burocrática, mas também como uma atividade estratégica. É primordial a capacitação das pessoas envolvidas nesse processo, pois são eles que irão contribuir para que a Administração atinja seus principais objetivos, realizando um bom planejamento e viabilizando assim a eficiência das compras públicas.

No entanto, o trabalho apresentou limitações quanto à sua amostra, pois pelo fato de ser por conveniência, aplicado a determinadas funções no setor de compras, acabou limitando a possibilidade de extrapolar a pesquisa para a totalidade de servidores envolvidos no processo de compras na UFCG. Dessa forma, futuras investigações poderiam utilizar amostras mais amplas incidindo em todas as pessoas diretamente envolvidas com compras governamentais.

Sugere-se também um estudo onde se possa mensurar a eficiência das compras realizadas por meio do sistema de registro de preços e adesões para um determinado item que seja amplamente requisitado pelo órgão. Neste caso, o gestor poderia avaliar através de qual meio a administração obtém mais vantagem.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, E. F. de; MACHADO, R. O. de; COSTA, A. L. Gestão de compras públicas: lead time e informatização. In: Encontro Nacional da ANPAD, 26., 2002, Salvador, BA. **Anais eletrônicos...** Salvador: Anpad, 2002. Disponível em: <<http://www.anpad.org.br/admin/pdf/enanpad2002-gpg-1940.pdf>>. Acesso em: 11 abr. 2017.

AZEVEDO, V. C. R. **Estudo e avaliação da eficiência no processo de compras públicas: caso EMBRAPA**. 2011. 54 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) – Universidade de Brasília, Brasília – DF.

BACHMAN, R; BAI, J. H. Politic-economic inequality and the comovement of government purchases. **Review of Economic Dynamics**, v. 16, p. 565-580, 2013.

BATISTA, M. A. C; MALDONADO, J. M. S. de. O papel do comprador no processo de compras em instituições públicas de ciência e tecnologia em saúde. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, 42 (4), p. 681-699, jul./ ago. 2008.

BEVILAQUA, L. D. **Planejamento de compras públicas: o estudo de caso Unipampa**. 2012. 69 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Gestão Pública) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, São Sepé – RS.

BRASIL. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 jul. 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110520.htm>. Acesso em: 29 mar. 2017.

_____. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 22 jun. 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm>. Acesso em: 29 mar. 2017.

_____. Decreto nº 5.540, de 31 de maio de 2005. Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 01 jun. 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5450.htm>. Acesso em: 03 abr. 2017.

_____. Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Regulamenta o sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. **Diário Oficial da União**,

Brasília, DF, 23 jan. 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/decreto/d7892.htm. Acesso em: 10 maio 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 13 abr. 2017.

CAMPOS, S. J. A. de. **Compras públicas**: estudo de caso da Universidade de Brasília. 2013. 73 f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Brasília, Brasília – DF.

CAMPOS, V. R.; CAZARIN, E. W. Gestão de compras na administração pública utilizando modelagem organizacional. In: Simpósio de Engenharia de Produção, XVI, Bauru – SP. **Anais eletrônicos...**Bauru: UNESP, 2009. Disponível em: http://www.simpep.feb.unesp.br/anais_simpep.php?e=4. Acesso em: 10 abr. 2017.

CGU. **Sistema de registro de preços**: perguntas e respostas. Ed. Revisada. Brasília, 2014. Disponível em: <http://www.daf.unb.br/images/DCO/CGU-Sist-Reg-Precos-2014.pdf>. Acesso em: 09 maio 2017.

CORRAR, L. J; PAULO, E; DIAS FILHO, J. M. **Análise multivariada**: para os cursos de administração, ciências contábeis e economia. 1 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

D'AGOSTINHO, G; DUNNE, J. P; PIERONI, L. Government spending, corruption and economic growth. **World Development**, v. 84, p.190-205, 2016.

DOMAKOSKI, A. **Como o governo compras**: análises e procedimentos adotados. São Paulo: Atlas, 2013.

EICHENBAUM, M; FISHER, J. D. M. How does an increase in government purchases affect the economy? **Economic Perspectives**, v. 22, issue 3, p. 30-43, 1998.

ELLAHIE, A; RICCO, G. Government purchases reloaded: informational insufficiency and heterogeneity in fiscal VARs. **Journal of Monetary Economics**, v. 90, p. 13-27, 2017.

ESCOBAR, J. C. M. **O sistema de registro de preços nas compras públicas**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1996.

FENILI, R. R. **Gestão de materiais**. Brasília: ENAP, 2015.

FERRER, F. Diagnóstico da situação das compras públicas no Brasil. In: FERRER, F; SANTANA, J. E. **Compras públicas Brasil**. 1ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. Capítulo I, p.17-33.

FERRUGEM, K; SANTOS, R. A; FERREIRA, A.A. L. O processo de compra no setor público. In: Seminário Interinstitucional de Ensino, Pesquisa e Extensão, XVII, 2012, Cruz Alta – RS. **Anais eletrônicos...**Cruz Alta: UNICRUZ, 2012. Disponível em: <<https://www.unicruz.edu.br/seminario/downloads/anais/ccsa/>>. Acesso em: 01 maio 2017.

FILHO, J. N; SILVA, J. E. O; MELO, P. A. de; COSTA, A. M. Reflexões da figura do carona no sistema de registro de preços das universidades públicas federais. **Revista Universitas, Gestão e TI**, v. 2, n. 2, p. 73-81, jul./ dez. 2012.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2008;

HOLDEN, S; SPARRMAN, V. Do government purchases affect unemployment?. **Journal of Economics**, v. 120, p. 124-158, 2018.

HORA, H. R. M. da; MONTEIRO, G. T. R; ARICA; J. Confiabilidade em questionários para qualidade: um estudo com o coeficiente alda de cronbach. **Revista Produto e Produção**, Porto Alegre, v. 11, n.2, p. 85-103, jun. 2010.

JACOBY FERNANDES, J. U. **Carona em sistema de registro de preços: uma opção inteligente para redução de custos e controle**. 2017. Disponível em: <<http://www.jacoby.pro.br/Carona.pdf>>. Acesso em: 10 maio 2017.

JUNIOR, J. D. S. dos; OLAVE, M. E. L. Gestão de compras em órgãos públicos: o uso do pregão eletrônico no tribunal regional eleitoral de Sergipe. In: Encontro da Anpad, XXXVII, 2013, Rio de Janeiro, RJ. **Anais eletrônicos...**Rio de Janeiro: Anpad, 2013. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/admin/pdf/2013_EnANPAD_APB1056.pdf>. Acesso em: 17 abr. 2017.

JUSTEN FILHO, M. **Curso de direito administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2005.

JUSTEN FILHO, M. **O sistema de registro de preços destinado ao regime diferenciado de contratações públicas**. 2017. Disponível em: <http://www.justen.com.br/pdfs/IE61/IE61_Marcal_RDC>. Acesso em: 11 maio 2017.

MADRUGA, E. A de; SCHNEIDER, M. C. K; LUZ, E. F; MARTINS, W. Compras compartilhadas através do sistema de registro de preços no instituto federal de educação, ciência e tecnologia de Santa Catarina. In: Coloquio de Gestion Universitaria en Americas, XIII, 2013, Florianópolis, SC. **Anais eletrônicos...**Florianópolis: UFSC, 2013.

MOTTA, A. R. **O combate ao desperdício no gasto público: uma reflexão baseada na comparação entre os sistemas de compra privado público federal norte-americano e brasileiro**. 2010. 200 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Econômico) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas – SP.

NISHIYAMA, M. A. **Gestão de compras no setor público: uma proposta multicritério para avaliação de desempenho**. 2016. 294 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis – SC.

OLIVEIRA, S. A. M. de; TORRES, K. A; MENDONÇA, F. M. de; BORBA, E. L; MARTINS, P. L. A influência econômica do sistema de registro de preços junto as contratações do 4º grupo de artilharia antiaérea. In: Seminários em Administração, XX, 2017, São Paulo, SP. **Anais eletrônicos...**São Paulo: FEA USP, 2017.

PEREIRA, J. C. R. **Análise de dados qualitativos: estratégias metodológicas para as ciências da saúde, humanas e sociais**. 3ª ed. 1 reimpr, São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004. Disponível em:

<https://books.google.com.br/books?id=uoBSa0IsA8QC&pg=PA67&dq=mediana+e+moda&hl=ptBR&sa=X&ved=0ahUKEwic_tK4s4PZAhXJk5AKHT0dC4cQ6AEIJzAA#v=onepage&q=ediana%20e%20moda&f=false>. Acesso em: 31 jan. 2018.

PRODANOV, C. C. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2ª ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RAMEY, V. A. Can government purchases stimulate the economy?. **Journal of Economics**, v. 49, n. 3, p. 673-685, 2011.

RAPOSO, M. H; FREITAS, M. S. de; FILHO, M. T. S. da; FERNANDES, M. S. B; SILVA, R. L. da. A importância do planejamento de compras para a gestão estratégica de suprimentos. In: Congresso de Gestão Pública, IX, 2016. Brasília – DF. **Anais...**Brasília: CONSAD, 2016. Disponível em: <<http://consad.org.br/trabalhos-ix-congresso/>>. Acesso em 04 abr. 2017.

SCHMIDT, F. H.; ASSIS, L. R. S. O Estado como cliente: características das firmas industriais fornecedoras do governo. **Boletim Radar: Tecnologia, Produção e Comércio Exterior - IPEA**, n. 17, 2011.

SCHMITT, G. M. Uma visão estratégica sobre a história e o futuro das compras eletrônicas no setor público brasileiro. In: FERRER, F; SANTANA, J. E. **Compras públicas Brasil**. 1ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. Capítulo X, p.119-161.

SEBRAE. **Sistema de registro de preços**. Cartilha. Brasília: Sebrae, 2017.

SOUZA, D. N. de. **As compras compartilhadas no governo federal**. Ministério do Planejamento, 2013. Disponível em: <<https://www.zenite.blog.br/wp-content/uploads/2013/10/Compras-compartilhadas.pdf>>. Acesso em: 16 mar. 2017.

TRIDAPALLI, J. P; FERNANDES, E; MACHADO, W. V. Gestão da cadeia de suprimento do setor público: uma alternativa para controle de gastos correntes no Brasil. **Revista de Administração Pública – RAP**, Rio de Janeiro, v. 45, n. 2, p. 401-433, mar./abr. 2011.

UYEN, J. G, MEJIA, G. M. Mecanismo de detección de corrupción en compras del estado: sistema de precios testigo como política pública. **Pensamiento y Gestión**, n. 36, p. 136-154, 2014.

VENEGAS, M. E; ALVARADO, O. S; ELIZONDO, N. R; CAMILO, K. S. Validação do construto e da confiabilidade de uma escala de inteligência emocional aplicada a estudantes de enfermagem. **Revista Latino Americana de Enfermagem**, Concepcion, v. 23, n. 1, p. 139-147, jan./fev. 2015.

VICINI, L. **Análise multivariada da teoria à prática**. Santa Maria: UFSM, CCNE, 2005.

VILHENA, R. M. P. de; HIRLE, A. L. C. Gestão de compras e qualidade do gasto público: a experiência de Minas Gerais com o planejamento de compras e a integração da gestão de compras à gestão orçamentária. In: Congresso de Gestão Pública, VI, 2013. Brasília – DF. **Anais...**Brasília: CONSAD, 2013. Disponível em: <<http://banco.consad.org.br/handle/123456789/955?mode=full>>. Acesso em: 28 mar. 2017.

APÊNDICES

APÊNDICE A
TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Prezado (a) entrevistado (a),

Venho por meio deste convidá-lo(a) a participar, de forma voluntária, de uma pesquisa do Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAP da Universidade Federal de Campina Grande, desenvolvida pela aluna Guayra Afonso Querino Alves, sob a orientação do Prof. José Ribamar Marques de Carvalho.

Esta pesquisa tem como objetivo **analisar a percepção dos servidores envolvidos nos processos licitatórios da UFCG acerca das práticas de compras adotadas pela instituição**. Desta forma, a justificativa que nos conduz a realizá-la é salientar a importância do procedimento de compras no âmbito da Administração Pública Federal, especificamente na Universidade Federal de Campina Grande, diante das opções disponíveis para a realização dessa atividade. Se você optar por colaborar, será necessário responder a um questionário.

Saliento que esta pesquisa é de cunho acadêmico e todas as informações fornecidas terão a privacidade garantida pelo pesquisador responsável. No preenchimento do questionário e participação na pesquisa, a hipótese de riscos é mínima, assim o risco que o respondente incorrerá se refere apenas a um possível constrangimento em responder as perguntas. Todos os participantes poderão receber quaisquer esclarecimentos acerca da investigação. Em caso de dúvidas relativas à pesquisa, pode entrar em contato com o pesquisador responsável por meio do e-mail ou telefone.

Com relação às vantagens, esta pesquisa se propõe a contribuir para a melhoria dos processos de compras no âmbito da UFCG. Pretende-se apresentar os resultados desta pesquisa à Reitoria da Instituição, para sua divulgação em todos os *Campi*, além da proposta de adoção de procedimentos padronizados para o processo de compras em toda a UFCG, mas para isso, serão consideradas as particularidades de cada *Campus*. Você possui o direito de rejeitar sua participação, bem como de remover o seu consentimento em qualquer etapa desta pesquisa, sem quaisquer danos. Os dados que você fornecer serão divulgados apenas em congressos ou publicações científicas, não havendo divulgação de nenhum dado que possa lhe identificar. Esses dados e informações serão resguardados pelos pesquisadores pelo período de 5 (cinco) anos.

Se você obtiver alguma despesa financeira pela sua participação na pesquisa, ela será responsabilizada ao pesquisador e você será restituído. Este documento está elaborado em duas vias sendo uma para o sujeito participante da pesquisa e outro para o arquivo do pesquisador.

CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Após ter sido esclarecido (a) sobre os objetivos, a importância e a maneira como os dados serão coletados pela pesquisa, além de conhecer os riscos, desconfortos e vantagens que ela trará para mim e ter ficado ciente de todos os meus direitos, concordo em participar da pesquisa “**A PERCEPÇÃO DOS SERVIDORES ACERCA DO PROCESSO DE COMPRAS PÚBLICAS NA UFCG**” e autorizo a divulgação das informações por mim fornecidas em congressos e/ou publicações científicas, desde que nenhum dado possa me identificar.

Cajazeiras - PB, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do participante da pesquisa

Assinatura da testemunha

Contato com o pesquisador responsável

Guayra Afonso Querino Alves (orientanda)

Mestranda pelo Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública –
PROFIAP/UFCG

E-mail: guayraafonso02@gmail.com

APÊNDICE B**QUESTIONÁRIO****A – Identificação do Entrevistado***1. Idade*

- Menos de 35 anos
- Entre 35 e 45 anos
- Entre 45 e 55 anos
- Mais de 55 anos

2. Cargo

- Nível Médio
- Nível Superior

3. Função

- Chefe da Divisão de Materiais
- Gestor de Contratos
- Gestor Financeiro
- Pregoeiro

4. Escolaridade

- | | |
|---|-------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo | <input type="checkbox"/> Mestrando |
| <input type="checkbox"/> Ensino Superior Completo | <input type="checkbox"/> Mestre |
| <input type="checkbox"/> Ensino Superior Incompleto | <input type="checkbox"/> Doutorando |
| <input type="checkbox"/> Pós-graduando | <input type="checkbox"/> Doutor |
| <input type="checkbox"/> Pós-graduado | <input type="checkbox"/> Outra |

B – Aquisições/Compras realizadas

Nesta seção, procura-se conhecer como são percebidos os processos de compras públicas na instituição referente aos pregões eletrônicos, aquisições compartilhadas e adesões. Para responder aos itens, marque o número que melhor corresponde a sua opinião em relação a cada afirmação, conforme escala proposta.

Pregão Eletrônico							
Assertiva proposta	1 - Discordo totalmente	2 - Discordo bastante	3 - Discordo em parte	4 - Não concordo nem discordo	5 - Concordo em parte	6 - Concordo bastante	7 - Concordo totalmente
1. É importante que a instituição compre a maior quantidade possível de itens, ainda que haja discordância entre a descrição apresentada pelo setor requisitante e o material ou serviço licitado.							
2. É importante adquirir somente itens que atendam plenamente as especificações, mesmo que não sejam comprados todos os itens solicitados e constantes no termo de referência.							
3. A compra pelo menor valor, método utilizado nos pregões eletrônicos, pode ser considerado um inibidor quanto ao atendimento das reais necessidades da instituição.							
4. A instituição deve se preocupar sempre com o tempo decorrido entre a abertura do processo administrativo e a prestação do serviço ou entrega dos bens solicitados.							
5. Ao realizar o pregão eletrônico, a instituição deve preocupar-se com a capacidade do fornecedor em honrar os seus compromissos.							
6. Vejo como vital a atualização constante dos profissionais responsáveis pelas compras públicas							

através de cursos, seminários, oficinas e demais eventos relacionados ao tema.							
7. As contratações da Instituição por meio de pregão eletrônico têm sido realizadas de forma plenamente eficiente.							

OBSERVAÇÕES

Registro de Preços							
Assertiva proposta	1 - Discordo totalmente	2 - Discordo bastante	3 - Discordo em parte	4 - Não concordo nem discordo	5 - Concordo em parte	6 - Concordo bastante	7 - Concordo totalmente
1. O Registro de Preços é uma forma de aquisição que proporciona redução de custos e otimiza a gestão das contratações.							
2. O Registro de Preços reduz o tempo de contratação de serviços e aquisição de materiais que são licitados de forma frequente.							
3. O Registro de Preços sempre reduz o nº de contratações de um determinado bem ou serviço.							
4. Sempre é possível associar-se com outra Instituição Federal para a aquisição compartilhada por registro de preços como órgão participante.							
5. Com a licitação compartilhada, os diversos							

<i>campus</i> da Instituição poderiam contratar serviços e adquirir materiais e equipamentos de mesma especificação sempre em conjunto, o que reduziria os custos.							
6. É sempre vantajoso se utilizar das aquisições por Registro de Preços, tanto como órgão gerenciador, quanto como órgão participante.							
7. São sempre eficientes as contratações realizadas por Registro de Preços, tanto as que a Instituição atua como órgão gerenciador, quanto as que atua como órgão participante.							

OBSERVAÇÕES

<i>Adesões</i>							
Assertiva proposta	1 - Discordo totalmente	2 - Discordo bastante	3 - Discordo em parte	4 - Não concordo nem discordo	5 - Concordo em parte	6 - Concordo bastante	7 - Concordo totalmente
1. A adesão à uma Ata de Registro de Preços pode ser considerada uma forma de aquisição que proporciona redução de custos e tempo nas contratações.							
2. Sempre é possível se utilizar o Registro de Preços de outra Instituição Federal na posição de “carona”,							

desde que haja saldo remanescente e que seja comprovada economicidade.							
3. É sempre vantajoso para a Instituição se utilizar das Atas de Registro de Preços de outras Instituições quando se tem um objeto de mesmo interesse.							
4. É sempre vantajoso para o fornecedor a contratação por meio das “caronas”, considerando a possibilidade de um maior volume de vendas.							
5. As adesões minimizam os entraves burocráticos que a legislação impõe para o procedimento de compra na administração federal.							
6. É frequente a utilização de “caronas” pela Instituição para a contratação de serviços e aquisição de materiais e equipamentos.							
7. Ao optar pela aquisição de bens ou serviços por meio de adesão, a Instituição sempre justifica a necessidade e vantagem de tal contratação.							

OBSERVAÇÕES
